INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Expediente

Boletim de Serviço - Reitoria/IFRN

Ed.

01/07/2024 até 31/07/2024

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

Mensagem

Nesta publicação, serão relacionados os atos administrativos, as concessões de diárias e passagens e os afastamentos deliberados no âmbito da REITORIA do IFRN.

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

ATOS ADMINISTRATIVOS

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1085/2024 - RE/IFRN

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002610.2024-78, de 11 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 15 de julho de 2024, ao servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA , Matrícula Siape nº 1885301, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Mossoró e em exercício na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 22 de agosto de 2016 a 21 de agosto de 2021, para participar do curso intitulado: "Orçamento Público", oferecido pela OTAVIO MEDEIROS DIAS EPP.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 12 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/07/2024 12:29:03.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717734
Código de Autenticação: bd6410d08c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1086/2024 - RE/IFRN

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002593.2024-79, de 11 de junho de 2024,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 990/2024-RE/IFRN, de 11 de junho de 2024, que designou o servidor GILSON JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1942539, para atuar como Coordenador Adjunto à Equidade, do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR), no âmbito deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/07/2024 15:38:59.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717929
Código de Autenticação: 4730751124

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1087/2024 - RE/IFRN

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001576.2021-71, de 18 de maio de 2021; e

CONSIDERANDO,

ainda, o PARECER DE FORÇA EXECUTÓRIA n. 00741/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 930/2017-Reitoria/IFRN de 9 de março de 2017, referente a concessão de progressão ao servidor PEDRO CÂNCIO NETO, Matrícula Siape nº 2580307, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, de modo que:

Onde se lê:

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº101/2010 - DG/MC, de 30 de setembro de 2010	"[...] com efeitos a partir de 30 de junho de 2010 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 30 de setembro de 2010 [...]"
Portaria nº 744/2011– Reitoria/IFRN, de 28 de abril de 2011	"[...] com efeitos a partir de 2 de março de 2011, correspondente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2009 a 1º de março de 2011 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de setembro de 2012, correspondente ao período de avaliação de 30 de setembro de 2010 a 17 de setembro de 2012 [...]"
Portaria nº 397/2013 – DG/CNAT, de 11 de junho de 2013	"[...] com efeitos a partir de 30 de junho de 2013, correspondente ao período de avaliação de 30 de dezembro de 2011 a 29 de junho de 2013 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2014, correspondente ao período de avaliação de 18 de setembro de 2012 a 17 de setembro de 2014 [...]"
Portaria nº 684/2014 - DG/CNAT, de 8 de setembro de 2014	"[...] com efeitos a partir de 2 de setembro de 2014, correspondente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2012 a 1º de setembro de 2014 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 18 de março de 2016, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2014 a 17 de março de 2016 [...]"

Leia-se:

Documento Legal	Onde se lê	Leia-se
Portaria nº 744/2011– Reitoria/IFRN, de 28 de abril de 2011	"[...] com efeitos a partir de 2 de março de 2011, correspondente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2009 a 1º de março	"[...] com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2011, [...]"

	de 2011 [...]"	
Portaria nº 684/2014 - DG/CNAT, de 8 de setembro de 2014	"[...] com efeitos a partir de 2 de setembro de 2014, correspondente ao período de avaliação de 1º de setembro de 2012 a 1º de setembro de 2014 [...]"	"[...] com efeitos a partir de 30 de junho de 2015, [...]"

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/07/2024 15:39:48.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717886
Código de Autenticação: 0ac9f9fc2b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1088/2024 - RE/IFRN

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002848.2024-01, de 28 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 7 de julho de 2024, da Classe "E-03" para a Classe "E-04", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 7 de janeiro de 2023 a 6 de julho de 2024, ao servidor JONES MONTEIRO JACINTO, Matrícula Siape nº 3157779, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Computação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/07/2024 15:43:10.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717858
Código de Autenticação: 4ae4761a3d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1089/2024 - RE/IFRN

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002868.2024-74, de 1º de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 24 de julho de 2024, da Classe "E-08" para a Classe "E-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 24 de janeiro de 2023 a 23 de julho de 2024, à servidora ACYMARA CATARINA ZUMBA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2651704, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/07/2024 15:43:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717861
Código de Autenticação: 851d6d3056

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1090/2024 - RE/IFRN

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002849.2024-48, de 28 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 9 de julho de 2024, da Classe "E-08" para a Classe "E-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 9 de janeiro de 2023 a 8 de julho de 2024, ao servidor FERNANDO JOSÉ BEZERRA BARBOSA, Matrícula Siape nº 1855303, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Auditor, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/07/2024 15:44:12.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717856
Código de Autenticação: cf48a41970

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1091/2024 - RE/IFRN

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23037.000855.2024-02, de 6 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 1º de julho de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Assistente em Administração, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1230063	Gleyze de Andrade Silva	*Campus* Ipanguaçu	*Campus* Nova Cruz

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 1º de julho de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/07/2024 15:45:13.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717839
Código de Autenticação: 490918668b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1092/2024 - RE/IFRN

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000552.2024-16, de 25 de março de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO, a contar de 03 de julho de 2024, com remuneração proporcional, do servidor FÁBIO LINDEMBERG COELHO CORTEZ, Matrícula Siape nº 2268919, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/07/2024 15:45:28.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717836
Código de Autenticação: 206438cd92

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1093/2024 - RE/IFRN

1 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23139.001218.2024-05, de 12 de junho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) em favor dos servidores abaixo nominados, para participação no "Congresso Brasileiro de Auditoria & Controle Interno" , ofertado pela União Nacional dos Auditores do Ministério da Educação - UNAMEC, entre os dias 6 e 10 de agosto de 2024, na cidade de Manaus/AM.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
2936531	Jucélio Batista de Azevedo	*Campus* Caicó
2046520	Leonardo Vasconcelos Assis de Lima	*Campus* Caicó
1525677	Sandro Fernandes	*Campus* Nova Cruz

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 01/07/2024 15:45:54.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 01/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 717807
Código de Autenticação: cd48fd0dd0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1094/2024 - RE/IFRN

2 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001454.2024-63, de 12 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 2 de julho de 2024, ao servidor ANDRE LUIZ RODRIGUES BEZERRA, Matrícula Siape nº 2211511, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, referente ao período aquisitivo de 30 de março de 2015 a 29 de março de 2020, para participar do curso intitulado: "História da Arte e do Design", oferecido pela Estudante sem Fronteiras.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 28 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 02/07/2024 13:59:26.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718336
Código de Autenticação: 86f01b76f5

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1095/2024 - RE/IFRN

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000963.2024-49, de 20 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 11 de julho de 2024, da Classe "D-III-04" para a Classe "D-IV-01", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 11 de julho de 2022 a 10 de julho de 2024, ao servidor EMANUEL NETO ALVES DE OLIVEIRA , Matrícula Siape nº 1835080, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Leinº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/07/2024 10:04:15.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718503
Código de Autenticação: c91e31f1ce

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1096/2024 - RE/IFRN

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002895.2024-47, de 2 julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração do calendário acadêmico de referência 2024.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	PROEN	Coordenadora
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	PROEN	Vice-coordenadora
1766482	Allan Nilson de Sousa Dantas	DG/NC	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	DIAC/CN	Membro
1213852	Fabrícia Abrantes Figueiredo da Rocha	DIAC/ZN	Membro
1934636	João Francisco de Oliveira Simões	DIAC/CAL	Membro
2113138	José Diego Cirne Santos	SINASEFE-Natal (titular)	Membro
3056278	Maria Cristina da Silva Pereira	SINASEFE-Natal (suplente)	Membro
1986845	Euza Raquel de Sousa	SINASEFE- Mossoró (titular)	Membro

II - ESTABELECER o dia 8 de julho de 2024 como prazo final para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/07/2024 12:55:27.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718492
Código de Autenticação: a58f5fc162

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1097/2024 - RE/IFRN

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002819.2024-31, de 26 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta dos Subprojetos, por área do conhecimento, do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID, concernente ao Edital 10/2024 MEC/CAPES.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	*Campus*
Subprojeto de Letras Português/Espanhol		
3058146	Vanilton Pereira da Silva	Natal-Central
Subprojeto de Letras Espanhol		
1815347	Girlene Moreira da Silva	Natal-Central
Subprojeto de Biologia		
2213948	Luiz Otavio Silva Santos	Macau
Subprojeto de Geografia		
1161187	Maria Cristina Cavalcanti Araújo	Natal-Central
Subprojeto da Matemática		
1176508	Emanuel Adriano Dantas	Santa Cruz
1550303	Juan Carlo da Cruz Silva	Natal-Central
1069448	Francisco Djnnathan da Silva Gonçalves	São Paulo do Potengi
1652777	Elias das Neves Freire	Mossoró
1313584	Helenice Lopes Barbosa	Natal-Zona Leste
3147540	Eriky César Alves da Silva	Ceará-Mirim
Subprojeto da Química		
1577850	Francisco Pio de Souza Antas	Currais Novos
1577244	Oberto Grangeiro da Silva	Pau dos Ferros
1773470	Leonardo Alcântara Alves	Apodi
2065756	Carlos Antônio Barros e Silva Júnior	Ipanguaçu
Subprojeto de Computação		

2813232	Alba Sandyra Bezerra Lopes Campos	Natal-Zona Norte
2279907	Paulo Orlando Vieira de Queiroz Sousa	Ipanguaçu
Subprojeto de Física		
2209257	Roney Roberto de Melo Sousa	Santa Cruz
1351673	Geneci Cavalcanti Moura de Medeiros	João Câmara
1782507	Ricardo Rodrigues da Silva	Caicó
1582385	Melquisedec Lourenco da Silva	Natal-Central
Subprojeto de Educação do Campo		
1721524	Francisco do Nascimento Lima	Canguaretama

II - REVOGAR a Portaria nº 1083/2024 - RE/IFRN, de 28 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/07/2024 13:14:45.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718253
Código de Autenticação: d4a5685a1e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1098/2024 - RE/IFRN

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004212.2024-91, de 5 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de Serviço de Desinstalação de painéis solares, inclusive perfis metálico e cabos elétricos e Reinstalação de painéis solares, inclusive perfis metálico e cabos elétricos, com fornecimento de perfis metálicos, acessórios de fixação, cabos e conectores elétricos (padrão MC4), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1583737	Gustavo Moura Cavalcante	Integrante Requisitante
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis	Integrante administrativo
1822800	Franclin Róbias da Silva Júnior	Integrante técnico
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	Integrante técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/07/2024 13:15:52.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718199
Código de Autenticação: b048df88a3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1099/2024 - RE/IFRN

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002906.2024-99, de 3 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 10 de julho de 2024, da Classe "D-06" para a Classe "D-07", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de janeiro de 2023 a 9 de julho de 2024, ao servidor PAULO VICTOR DA SILVA FILGUEIRA, Matrícula Siape nº 2141254, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Canguaretama e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/07/2024 13:55:33.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718938
Código de Autenticação: 8203e69475

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1100/2024 - RE/IFRN

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23421.002900.2024-11, de 2 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER auxílio-funeral, no valor de R$ 6.617,44 (seis mil, seiscentos e dezessete reais e quarenta e quatro centavos), a RITA DE CÁSSIA SANCHES DE AZEVEDO, CPF nº XXX.5 14.610-XX, na qualidade de ESPOSA do ex-servidor ANTÔNIO AUGUSTO MACARTHY DE AZEVEDO, Matrícula Siape nº 274371, aposentado no cargo de Assistente em Administração desta instituição federal de ensino, em virtude de seu falecimento, ocorrido em 29 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/07/2024 13:58:31.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 718936
Código de Autenticação: 8c4a13fb87

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1101/2024 - RE/IFRN

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002903.2024-55, de 2 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela realização de ações de qualificação social e profissional para jovens na faixa etária de 16 (dezesseis) a 29 (vinte e nove) anos, no âmbito do Programa Manuel Querino - PMQ, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2208857	Gabriela Barbosa Bruno	Integrante Requisitante
1826103	Marisa Daniella de Oliveira Garcia	Integrante Técnico
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/07/2024 15:37:55.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719015
Código de Autenticação: 703ce96058

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1102/2024 - RE/IFRN

3 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23035.001223.2024-78, de 7 de maio de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de junho de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente ENGEL FAUSTINO SILVA, Matrícula Siape nº 2990179, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1413136	Anderson Felinto Barbosa
1008631	Ara Regina Pereira Silva Menezes de Sá
1820729	Rodrigo Augusto da Silva Pimentel

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 03/07/2024 16:06:20.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719047
Código de Autenticação: d24971d931

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1103/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000768.2024-39, de 26 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER VACÂNCIA , a pedido, por posse em outro cargo inacumulável, a contar de 10 de julho de 2024, à servidora ROSYNARA LEITE VERAS, Matrícula Siape nº 3234205, ocupante do cargo de Assistente de Alunos, lotada no *Campus* Macau, código do cargo nº 701403, código da vaga nº 0348133, com direito à recondução, com base no inciso VIII, do Art. 33 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

II – DECLARAR VAGO, a contar de 10 de julho de 2024, o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 10:27:23.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719152
Código de Autenticação: 1d5aa00065

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1104/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002016.2024-87, de 25 de abril de 2024,

R E S O L V E:

REVOGAR, a contar de 1º de agosto de 2024, a Portaria nº 609/2022-RE/IFRN, de 8 de abril de 2022, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares ao servidor CHARLES BAMAM MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula SIAPE n° 1854836, ocupante do cargo de Diagramador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria..

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 14:29:39.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719653
Código de Autenticação: 36011017c3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1105/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002016.2024-87, de 25 de abril de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor CHARLES BAMAM MEDEIROS DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1854836, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, durante o período de 1º de agosto de 2024 a 31 de julho de 2025, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa exercer 100% de suas atividades, por meio do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na cidade Calgary/Canadá.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 14:30:28.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719636
Código de Autenticação: bfb688e3a1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1106/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002854.2024-51, de 28 de junho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor ENGEL FAUSTINO SILVA, Matrícula Siape nº 2990179, pertencente ao Qua dro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Currais Novos, durante o período de 27 de julho a 17 de dezembro de 2024, com ônus conjunto entre o Instituto Nacional de Formação de Docentes e Profissionais da Educação - Timor Leste e a Agência Brasileira de Cooperação, a fim de que o referido servidor possa participar do Projeto Piloto para Formação de Professores do Ensino Secundário Técnico Vocacional de Timor Leste, na cidade de Díli/Timor Leste.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 14:32:22.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719566
Código de Autenticação: 478efbb345

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1107/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002909.2024-22, de 3 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 3 de julho de 2024, o sexto período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 1º e 14 de julho de 2024, do servidor JOBSON MARTINS DA SILVA MARANHÃO, Matrícula Siape n º 1896678, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 5 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 14:34:14.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719537
Código de Autenticação: eecdf2663d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1108/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000925.2024-04, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR, a contar de 8 de julho de 2024 , os servidores abaixo nominados, para compor Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo 23136.002293.2023-24.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1942281	Thiago Fernando De Araújo Silva	Presidente
1886686	Francisco Edjarlilson De Morais	Membro
3136481	Tatiana Hideko Kawamoto	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Membro Suplente

II – **ESTABELECER**, a contar de 8 de julho de 2024, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de Gestão de Processos Disciplinares (CGU-PAD), para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 14:35:00.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719547
Código de Autenticação: 3cb5065bfb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1109/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.000685.2024-06, de 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR O REGIME DE TRABALHO , com efeitos a partir de 1º de agosto de 2024, com remuneração proporcional, do servidor GUILHERME DE MEDEIROS LOPES BEZERRA, Matrícula Siape nº 1139309, ocupante do cargo de Auxiliar de Biblioteca, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 14:35:21.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719533
Código de Autenticação: b6231a25c0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1110/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002937.2024-40, de 4 julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela elaboração de proposta de nova regulamentação de remanejamento docente a ser apresentada ao CONSUP.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	PROEN	Presidente
1659674	Erasmo José Pereira de Oliveira	CODEPE	Vice- Presidente
1461723	Amália Cristina Reis e Silva	DIPED	Membro
1928287	Keyby Glécio Araújo dos Santos	CODEPE	Membro
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	DIAC/CN	Membro
2209199	Gustavo Vilella Whately	DIAC/CM	Membro
1980155	Robson Rafael de Oliveira	DIAC/PAAS	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 120 dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 14:36:03.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719525
Código de Autenticação: d192f8099c

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1111/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002889.2024-90 , de 2 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 83/2020-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1502017	Emanuel Henrique Gomes Paiva	Fiscal Titular
2030827	Jussara Benvindo Neri	Fiscal Substituto
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	Fiscal Técnico Substituto

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 165/2021 - RE/IFRN, de 21 de janeiro de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 14:36:19.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 03/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719250
Código de Autenticação: d64a1f755d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1112/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23137.001816.2022-24, de 11 de outubro de 2022;

CONSIDERANDO
o PARECER n. 00134/2024/PF-IFRN/PFIFRIO GRANDE DO NORTE/PGF/AGU, de 17 de maio de 2024;

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Decisão Administrativa 16/2024 - RE/IFRN, de 21 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO,
por fim, a subdelegação de competência conferida pela Portaria do Ministro da Educação nº 451, de 9 de abril de 2010, publicada no Diário Oficial da União de 12 de abril de 2010, Seção 2, página 11,

R E S O L V E:

DEMITIR do Quadro de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte, por prática de violação dos deveres, o servidor ADRIANO ALMEIDA FERREIRA, Matrícula Siape nº 2884272 , ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotado no *Campus* Pau dos Ferros, com base no inciso IX, art. 117 e incisos V e XIII, art. 132, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 14:48:47.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719670
Código de Autenticação: 7e1aed93bd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1113/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002155.2024-19, de 7 de maio de 2024,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 879/2024 - RE/IFRN, de 8 de maio de 2024, que designou a servidora LOUIZE GABRIELA SILVA DE SOUZA, Matrícula Siape nº 1210939, para exercer o encargo de Coordenador Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 15:29:24.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719750
Código de Autenticação: 3a54ed2f8a

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1114/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002928.2024-59, de 3 de julho de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, a contar de 1º de julho de 2024, por 90 **(**noventa) dias, os prazos estabelecidos nas portarias referentes as designações dos integrantes dos Núcleos Centrais Estruturantes **(**NCE)**,** conforme relação a seguir:

Portaria	Ementa
PORTARIA Nº 322/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Técnico em Recursos Pesqueiros e Revogar a Portaria 1783/2022.
PORTARIA Nº 329/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Sociologia e Revogar Portaria 1571/2023.
PORTARIA Nº 333/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante do Curso de Licenciatura em Letras-Espanhol e Revogar a Portaria 201/2023.
PORTARIA Nº 342/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Técnico em Redes de Computadores e curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores eRevogar a Portaria 2067/2023.
PORTARIA Nº 348/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Têxtil e do Curso Técnico em Vestuário (Revogar 1839/2023).
PORTARIA Nº 416/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Espanhol e Francês (Revogar 1486/2022).
PORTARIA Nº 417/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) dos Cursos Técnicos em Controle Ambiental e em Meio Ambiente; Bacharelado em Engenharia Sanitária e Ambiental;e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Ambiental (Revogar Portaria 1765/2023).
PORTARIA Nº 418/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso de Licenciatura em Física (Revogar a Portaria 1918/2022).
PORTARIA Nº 420/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Licenciatura em Matemática (Revogar 1915/2022).
PORTARIA Nº 425/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Química e Revogar Portaria 2156/2022.
PORTARIA Nº 431/2024 - RE/IFRN	Atualizar e Designar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Cursos Técnicos em Biocombustíveis e em Petróleo e Gás (Revogar 211/2023).
PORTARIA Nº 435/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Língua Inglesa (Revogar a Portaria 146/2023).
PORTARIA Nº 436/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Superior de Licenciatura em Educação do Campo (Revogar Portaria 200/2023).
PORTARIA Nº 437/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Superior de Tecnologia em Energias Renováveis (Revogar a Portaria nº1830/2023).
	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Técnico em Eletrotécnica

PORTARIA Nº 438/2024 - RE/IFRN	(Revogar a Portaria 1722/2023).
PORTARIA Nº 440/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - História (Revogar 1484/2022).
PORTARIA Nº 442/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Cursos Técnicos em Eventos e Guia de Turismo, e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão do Turismo (Revogar Portaria 1829/2023).
PORTARIA Nº 443/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso de Licenciatura em Biologia (Revogar a Portaria 1560/2022).
PORTARIA Nº 444/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Cursos Superiores de Tecnologia em Gestão Pública e em Comércio Exterior (Revogar a Portaria 1805/2023).
PORTARIA Nº 445/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Eletrônica (Revogar a Portaria 1914/2022).
PORTARIA Nº 446/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Técnico em Mecânica e Técnico em Refrigeração e Climatização (Revogar a Portaria 99/2023).
PORTARIA Nº 447/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Educação Física (Revogar a Portaria nº 1900/2022).
PORTARIA Nº 448/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Química e do Curso Superior de Tecnologia em Processos Químicos (Revogar a Portaria 1885/2022).
PORTARIA Nº 450/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Técnico em Eletromecânica e Técnico em Mecatrônica (Revogar a Portaria 1850/2023).
PORTARIA Nº 451/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Técnico de Administração (Revogar a Portaria 1653/2023).
PORTARIA Nº 452/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Programação de Jogos Digitais (Revogar 1913/2022).
PORTARIA Nº 453/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Informática (Revogar a Portaria 1751/2023).
PORTARIA Nº 454/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Língua Portuguesa (Revogar a Portaria 1503/2022).
PORTARIA Nº 457/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso de Licenciatura em Letras Português/Espanhol (Revogar a Portaria 1835/2023).
PORTARIA Nº 458/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante dos Cursos Técnicos em Geologia e em Mineração (Revogar a Portaria 212/2023).
PORTARIA Nº 460/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Geografia (Revogar 1485/2022).
PORTARIA Nº 461/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso de Biologia (Educação Básica) - Revogar a Portaria 1488/2023.
PORTARIA Nº 462/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Comércio e do Curso Superior de Tecnologia em Marketing (Revogar 1903/2022).
PORTARIA Nº 463/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Técnico em Agricultura e do Curso Técnico em Agropecuária (Revogar a Portaria 265/2023).
PORTARIA Nº 464/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Física (Revogar a Portaria 1489/2022).
PORTARIA Nº 465/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Informática (Revogar a Portaria 1734/2023).
PORTARIA Nº 477/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Licenciatura em Geografia (Revogar 1825/2023).
PORTARIA Nº 478/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Técnico em Segurança do Trabalho (Revogar a Portaria 1733/2023).
PORTARIA Nº 479/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Engenharia de Produção (Revogar a Portaria 1820/2023).
PORTARIA Nº 482/2024 - RE/IFRN	Atualizar a composição do Núcleo Central Estruturante dos Cursos Técnico de nível médio em Alimentos e Superior de Tecnologia em Alimentos (Revogar a Portaria nº 432/2024).
PORTARIA Nº 484/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - dos Cursos Técnicos em Apicultura e Agroecologia, e Superior de Tecnologia em Agroecologia (Revogar a Portaria 433/2024).
PORTARIA Nº 487/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Filosofia (Revogar a Portaria 1681/2022).
PORTARIA Nº 491/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Superior de Tecnologia em Logística e do Curso Técnico em Logística (Revogar 1804/2023).
PORTARIA Nº 495/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Arte (Revogar 459/2024).
	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Cursos Superiores - Tecnologia de

PORTARIA Nº 504/2024 - RE/IFRN	Construção de Edifícios e de Engenharia Civil, dos Cursos Técnicos de Nível Médio em Edificações, Estradas e Saneamento (Revogar a Portaria nº 1902/2022).
PORTARIA Nº 505/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) de Matemática (Educação Básica) e Revogar a Portaria 1828/2023.
PORTARIA Nº 512/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico em Equipamentos Biomédicos (Revogar a Portaria 1833/2023).
PORTARIA Nº 513/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante dos Cursos: Design de Modas (Tecnológico); Multimídia (Técnico); Produção Cultural (Tecnológico) e Revogar a Portaria 2155/2022-RE/IFRN.
PORTARIA Nº 561/2024 - RE/IFRN	Designar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Técnico em Instrumento Musical e Revogar a Portaria 1803/2023.
PORTARIA Nº 562/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Técnico em Lazer e do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Desportiva e de Lazer (Revogar a Portaria 1784/2022).
PORTARIA Nº 566/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) de Educação e Revogar a Portaria 1826/2023.
PORTARIA Nº 646/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) do Curso Técnico de Manutenção e Suporte em Informática (Revogar 560/2024).
PORTARIA Nº 748/2024 - RE/IFRN	Atualizar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Cursos Superiores de Licenciaturas em Formação Pedagógica para a Educação Básica, Profissional e Tecnológica e, o de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados (Revogar Portaria 506/2024).
PORTARIA Nº 800/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante do Curso Superior de Licenciatura em Química. (Revogar a Portaria 500/2024).
PORTARIA Nº 801/2024 - RE/IFRN	Designar Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso Técnico em Informática para Internet, Curso Superior de Tecnologia em Sistemas para Internet , e Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas (Revogar a Portaria 549/2024).
PORTARIA Nº 802/2024 - RE/IFRN	Atualizar o Núcleo Central Estruturante (NCE) - Curso de Engenharia de Energia (Revogar a Portaria 441/2024).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 15:29:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719797
Código de Autenticação: 647cdaf660

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1115/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000921.2024-18, de 3 de julho de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor WILLIAM GAMA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 2263759, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 208/2020 - RE/IFRN, de 5 de fevereiro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 15:30:16.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719746
Código de Autenticação: 405cba8e43

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1116/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000926.2024-41, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR, com efeitos a partir desta data, à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão abaixo relacionada, vinculada à estrutura administrativa do *Campus* Apodi.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**
Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão

II – DETERMINAR para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- assessorar a Direção-Geral do *Campus* e demais direções e coordenações nos assuntos de relações internacionais;
- divulgar oportunidades de participação em programas de intercâmbio internacional;
- encorajar a participação em convênios que envolvam instituições estrangeiras;
- auxiliar estudantes e convidados estrangeiros em atividades no *Campus;*
- estimular o desenvolvimento de material para divulgação do *Campus* no exterior;
- estimular o desenvolvimento de ações de internacionalização em casa;
- incentivar a aprendizagem de línguas estrangeiras no *Campus;*
- acompanhar os indicadores de internacionalização no *Campus;*
- manter registro das atividades de internacionalização no *Campus;*
- dar publicidade às ações de internacionalização no *Campus;* e Colaborar na produção do Relatório de Gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 16:23:59.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719768
Código de Autenticação: 9873dfa863

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1117/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.000705.2024-31, de 1° de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 2 de julho de 2024, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 1° e 17 de julho de 2024, do servidor JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA SIMÕES, Matrícula Siape nº 1934636, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 12 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 16:24:50.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719751
Código de Autenticação: 974acf662c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1118/2024 - RE/IFRN

4 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000926.2024-41, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1873407	Renato da Cunha Gomes	Assessor de Relações Internacionais	Coordenação de Extensão	1116/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 04/07/2024 16:53:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719791
Código de Autenticação: 3af3eb3efd

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1119/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002795.2024-11, de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os membros abaixo relacionados para compor Comissão local responsável pela organização do VII Encontro EJA-EPT da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, sob a temática "Expansão da EJA Integrada à EPT na Rede Federal: tempos de disputas".

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1551765	Francy Izanny de Brito Barbosa Martins	Coordenadora
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Membro
1164610	Ana Maria Ramos Velasque	Membro
1986845	Euza Raquel de Sousa	Membro
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Membro
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Membro
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Membro
1639910	Michelle Pinheiro Carvalho de Assis	Membro
1672892	Rejane Bezerra Barros	Membro
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Membro
1577447	Suély Gleide Pereira de Souza	Membro

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 09:20:29.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 719842
Código de Autenticação: 08a3103615

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1120/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002953.2024-32, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR a quarta parcela de férias, relativas ao exercício 2023, compreendido entre 8 e 19 de julho de 2024, do servidor RAFAEL HERNANDEZ DAMASCENA DOS PASSOS, Matrícula Siape nº 1814072, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 14 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 14:27:21.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720154
Código de Autenticação: 68964977f3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1121/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002374.2024-90, de 27 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela Contratação para gerenciamento de recursos e execução do Projeto de Automação e Inteligência Artificial, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Requisitante
1340584	Carlos André de Oliveira	Integrante Técnico
1543087	John Gessen Xavier Freitas	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 14:27:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720114
Código de Autenticação: f1e43177ad

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1122/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000840.2024-16, de 9 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 6/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com necessidades educacionais específicas (NEE) – deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Titular	Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Substituto	Reitoria
2269037	Adriel Kelvin Dias de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Natal-Central
2461750	Maria Raimunda Matos Prado	Fiscal Técnico Substituto	
1922005	Cecília Brandão Carvalho	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Natal-Cidade Alta
1827395	Valmara Pordeus de Oliveira Fernandes	Fiscal Técnico Substituto	
1674099	Tatiana Gomes de Souza Medeiros	Fiscal Técnico Titular	Campus Avançado Natal-Zona Leste
1798906	Maria Adilina Freire Jerônimo de Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
1894441	Samara Yontei de Paiva Cid de Oliveira	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Natal-Zona Norte
1875507	Margareth Rose Barreto de Lima Pinheiro	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiana Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Parnamirim
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
2084599	Cristiane de Melo Soares	Fiscal Técnico Titular	*Campus* São Gonçalo do Amarante
2085678	Aurizete de Macedo	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1100462	Marcléia Melo de Souza Queiroz	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Mossoró
2726459	Neuraci Martins da Silva Freire	Fiscal Técnico Substituto	
1240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkíria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	

3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	*Campus* Avançado Jucurutu
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Pau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Santa Cruz
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
2268613	Yngrid Beatriz Costa de Lima Melo	Fiscal Técnico Titular	*Campus* São Paulo do Potengi
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Lajes
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	
2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Caicó
2408236	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007963	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	*Campus* João Câmara
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Ipanguaçu
2078085	Andreia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 988/2024 - RE/IFRN, de 11 de junho de 2024 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 14:33:02.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720093
Código de Autenticação: 2f4f6d1e29

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1123/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002938.2024-94, de 4 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1113/2024 - RE/IFRN, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor GILSON JOSÉ RODRIGUES JÚNIOR, Matrícula Siape nº 1942539, para exercer o encargo de Coordenador Institucional do Programa Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (PARFOR).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 14:34:04.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720433
Código de Autenticação: be062e6fe9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1124/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.000891.2024-10 , de 21 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 4 de julho de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1804650	Andreza dos Santos Sousa	*Campus* Natal-Zona Norte	*Campus* Natal-Central

II – REVOGAR, com efeitos a partir de 4 de julho de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 14:34:52.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720152
Código de Autenticação: 490e775029

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1125/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002964.2024-12, de 5 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 1° de agosto de 2024, da Classe "D-08" para a Classe "D-09", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1° de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2024, ao servidor IVAN CLÉCIO MEDEIROS DINIZ, Matrícula Siape nº 1941692, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 14:36:43.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720397
Código de Autenticação: 371ffef9e0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1126/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23137.000840.2024-16, de 9 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Equipe de Fiscalização do Contrato nº 171/2022-PROAD/IFRN, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, cujo objeto é a contratação de serviços continuados para atender aos estudantes com Necessidades Educacionais Específicas (NEE) - deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função	Vinculação
1944334	Gislene de Araújo Alves	Gestor Titular	Reitoria
2114967	Francilene Santos da Silva	Gestor Substituto	Reitoria
240556	Karla Andrea Cândido da Silva	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Macau
2302097	Hércules Alencar Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	
1257880	Walkiria da Silva Monteiro	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Avançado Jucurutu
3008921	João Gomes da Rocha	Fiscal Técnico Substituto	
2417690	George Eduardo Ferreira de Mesquita	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Pau dos Ferros
2417690	Cássio Clayton Martins Andrade	Fiscal Técnico Substituto	
2267591	Jaylton Édney Maia de Sousa	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Apodi
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Fiscal Técnico Substituto	
2143824	Andrea Lima Pereira	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Canguaretama
2762563	Gracielle Cristine Farias Moura	Fiscal Técnico Substituto	
2114481	Andreza Barbosa de Luna Soares	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Santa Cruz
2330856	Jonas Morais Sobrinho	Fiscal Técnico Substituto	
1857818	Julianny de Lima Dantas Simião	Fiscal Técnico Titular	*Campus* São Paulo do Potengi
2048999	Heitor Bruno de Araújo Souza	Fiscal Técnico Substituto	
2333157	Jerfson Pinto Torres	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Lajes
3009533	Leônidas de Lima Candido de Araújo	Fiscal Técnico Substituto	

2037160	Raynilson Iglesias	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Nova Cruz
1999156	Flávia Jamille de Figueiredo Paes Barretto	Fiscal Técnico Substituto	
2155230	Elaine Caroline de Macedo	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Caicó
1694426	Mara Regina Alves da Costa Farias	Fiscal Técnico Substituto	
3007936	Francisca Betânia do Nascimento	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Parelhas
1366288	Suzerica Helena de Moura Mafra	Fiscal Técnico Substituto	
3007642	José Herisson Melo da Silva	Fiscal Técnico Titular	*Campus* João Câmara
2601294	Maria José Oliveira da Silva Bezerra	Fiscal Técnico Substituto	
1569438	Elionardo Rochelly Melo de Almeida	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Currais Novos
1795981	Maria das Graças Oliveira de Sousa	Fiscal Técnico Substituto	
2251516	Rafael Soares Chaves	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Ipanguaçu
2078085	Andréia Lucena de Góis Nascimento	Fiscal Técnico Substituto	
1051876	Diogo Vale	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Ceará-Mirim
2221218	Luana Sobral Hilário	Fiscal Técnico Substituto	
1672910	Ticiana Patrícia da Silveira Cunha Coutinho	Fiscal Técnico Titular	*Campus* Parnamirim
1919206	Ismara do Carmo Medeiros	Fiscal Técnico Substituto	

II - REVOGAR a Portaria nº 989/2024-RE/IFRN, de 11 de junho de 2024 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 14:37:43.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720102
Código de Autenticação: 3ea3fd9a66

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1127/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002677.2024-11, de 18 de junho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 5 de julho de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 1º e 11 de julho de 2024, do servidor ISMAEL FELIX COUTINHO NETO, Matrícula Siape nº 1549286, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 12 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 15:37:09.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720162
Código de Autenticação: 12b3e0f1c2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1128/2024 - RE/IFRN

5 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002677.2024-11 , de 18 de junho de 2024,

R E S O L V E:

ANULAR as Portarias nº 1025/2024 - RE/IFRN, de 18 de junho de 2024 e nº 1075/2024 - RE/IFRN, de 27 de junho de 2024, referentes as férias do servidor ISMAEL FÉLIX COUTINHO NETO, Matrícula SIAPE nº 1549286, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 05/07/2024 16:09:36.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720495
Código de Autenticação: 38b70a7199

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1129/2024 - RE/IFRN

8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23134.000961.2024-80, de 27 de março de 2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR, a pedido, a contar de 1º de abril de 2024, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1069/2021 - RE/IFRN, de 11 de agosto de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**
2279550	Leonardo Vale de Araújo	Coordenador do Centro de Tecnologia em Energia Eólica	Direção-Geral

II - REVOGAR a Portaria nº 1069/2021 - RE/IFRN, de 11 de agosto de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/07/2024 09:29:34.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720614
Código de Autenticação: 3d6df497c4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1130/2024 - RE/IFRN

8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.001604.2024-39, de 5 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* João Câmara.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**
Coordenação do Centro de Tecnologia em Energia Eólica	Direção-Geral

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- coordenar as atividades de gerência e promoção de projetos, dos recursos informacionais, de pessoas e de infraestrutura, de forma a executar o plano de trabalho e o planejamento estratégico do Centro de Tecnologia em Energia Eólica (CTEE), no desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão, no monitoramento dos procedimentos e na padronização dos processos, em prol do desenvolvimento regional que abrange o *Campus* de João Câmara, considerando seus objetivos e sua função social, bem como o potencial de estudos em Energia Eólica, tal como áreas correlatas, de abrangência de atuação nas esferas local, regional, nacional e internacional, tendo como base os objetivos estratégicos;
- assessorar à promoção e o gerenciamento de ações de pesquisa e inovação com foco em Energia Eólica, bem como áreas correlatas, visando contribuir para o desenvolvimento de pesquisas científicas e inovação tecnológica, fomentando o cadastro de projetos nas plataformas de registro oficiais, elevando os indicadores da pesquisa;
- fomentar a capacitação de mão de obra e prestação de serviços, visando à execução de cursos de treinamento técnico para profissionais que já atuam ou desejam atuar na área, tais como cursos de pós-graduação, a nível de especialização de nível superior, cursos de especialização técnica (pós-técnico) e cursos de Formação Inicial e Continuada (cursos FIC) na área de Energia Eólica, assim como em áreas correlatas;
- buscar estabelecer parcerias com outras Instituições, em conjunto com a COPEIN e a COEX, para o desenvolvimento de projetos de ensino, pesquisa e extensão na área de Energia Eólica, como também em áreas correlatas.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/07/2024 10:03:15.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720591
Código de Autenticação: fba3c5195a

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1131/2024 - RE/IFRN

8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002777.2024-39, de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barbosa	Coordenador de Seleção do Fornecedor	Diretoria de Licitações	1074/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/07/2024 11:02:47.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721171
Código de Autenticação: b2c90ad7b0

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1132/2024 - RE/IFRN

8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.001604.2024-39, de 5 de julho de 2024 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1129/2024-RE/IFRN, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, a contar de 1º de julho de 2024, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* João Câmara e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
3127424	João Paulo Costa de Araújo	Coordenador do Centro de Tecnologia em Energia Eólica	Direção-Geral	1130/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/07/2024 11:04:05.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 05/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 720598
Código de Autenticação: e3cbd5930e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1133/2024 - RE/IFRN

8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002990.2024-41, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 4 e 23 de novembro de 2024, da servidora MARIA AUXILIADORA PEREIRA DE LIRA, Matrícula Siape nº 6277204, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 14 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/07/2024 14:22:58.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721545
Código de Autenticação: 1de10224bc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1134/2024 - RE/IFRN

8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001789.2024-46, de 10 de abril de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO , a contar de 23 de julho de 2024, da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1299673	Lorena Marques Ferreira de Sena	Diretoria de Gestão de Pessoas

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/07/2024 14:23:31.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721521
Código de Autenticação: ca1ffa2fdc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1135/2024 - RE/IFRN

8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002777.2024-39, de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barbosa	**Diretoria de Licitações**

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/07/2024 14:26:13.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721313
Código de Autenticação: 7970952bd0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1136/2024 - RE/IFRN

8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002995.2024-73, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR a servidora GIRLENE MOREIRA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1815347, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi nomeada por meio da Portaria nº 929/2024 - RE/IFRN, de 21 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/07/2024 17:46:36.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721811
Código de Autenticação: 6cb264d923

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1137/2024 - RE/IFRN

8 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.001508.2024-25, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 20 de julho de 2024, por 30 (trinta) dias, o prazo estabelecido na Portaria nº 991/2024-RE/IFRN, de 11 de junho de 2024, para que a Comissão responsável pelo Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23516.000758.2022-57, possa concluir os trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 08/07/2024 17:47:22.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721639
Código de Autenticação: c8e11ec37c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1138/2024 - RE/IFRN

9 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO D O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23135.000805.2024-17, de 8 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 977/2024-RE/IFRN, de 7 de junho de 2024 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1038566	Alanderson Maxson Ferreira do Nascimento	Assessor de Comunicação Social e Eventos	Direção-Geral	1035/2022-RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/07/2024 09:37:44.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 721610
Código de Autenticação: ce46ebdebc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1139/2024 - RE/IFRN

9 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002894.2024-01, de 2 de julho de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO da servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2030827	Jussara Benvindo Neri	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/07/2024 09:44:34.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722305
Código de Autenticação: 165de5c8f4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1140/2024 - RE/IFRN

9 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23424.001474.2024-79, de 4 de julho de 2024 ,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 4 de julho de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Parnamirim, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 727/2024 - RE/IFRN, de 8 de abril de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1722650	Maria Aparecida da Silva Fernandes	Coordenador de Cursos de Pós-graduação – Especialização em Ensino de Teatro	Direção Acadêmica	727/2024 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/07/2024 09:45:29.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722274
Código de Autenticação: 296ac20bcb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1141/2024 - RE/IFRN

9 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002999.2024-51, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 1º e 14 de julho de 2024, do servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape n º 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 29 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/07/2024 09:48:11.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722299
Código de Autenticação: ede8172529

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1142/2024 - RE/IFRN

9 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23136.000949.2024-55, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a contar de 1º de junho de 2024, a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para a qual foi designada por meio da Portaria nº 541/2024 - RE/IFRN, de 19 de março de 2024.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**
1624948	Elika Suzianny de Sousa	Coordenador do Curso Técnico de Nível Médio Integrado em Agropecuária, modalidade presencial	Diretoria Acadêmica

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:
- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/07/2024 11:33:24.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722309
Código de Autenticação: a80940a2a1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1143/2024 - RE/IFRN

9 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO D O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.001474.2024-79, de 4 de julho de 2024; e,

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 1140/2024-RE/IFRN, de 9 de julho de 2024 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Parnamirim e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1721409	Rebeka Caroça Seixas	Coordenador de Cursos de Pós-graduação – Especialização em Ensino de Teatro	Diretoria Acadêmica	718/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/07/2024 13:01:26.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722278
Código de Autenticação: 522cbfef56

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1144/2024 - RE/IFRN

9 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001248.2022-56, de 29 de março de 2022; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Parecer de Força Executória nº 00740/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER PENSÃO TEMPORÁRIA a JOÃO VICTOR SILVINO DE MEDEIROS, neto da ex-servidora Alvanir Silvino de Sousa, Matrícula Siape nº 277171, ocupante do cargo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código nº 701079, Classe E, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecida em 23 de março de 2019, com fundamento nos Art. 215, 217, §3º, e 222, inciso IV da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015 e com fundamento no inciso VII do Art. 3º da Portaria SGP/SEDGG/ME nº 4645, de 24 de maio de 2022, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

II - Os efeitos desta Portaria entram em vigor com data retroativa a 11 de agosto de 2021, em cumprimento ao supracitado Parecer de Força Executória.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 09/07/2024 14:13:28.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722545
Código de Autenticação: a63f4b662f

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1145/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, **e**

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.002843.2024-71, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão responsável pela organização da 21ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia, relativo à chamada CNPq nº 08/2024, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	PROPI	Presidente
3504749	Magda Renata Marques Diniz	PROPI	Membro
2310440	Daniel Chaves de Lima	*Campus* Ipanguaçu	Membro
2151298	Ramon Evangelista dos Anjos Paiva	*Campus* Natal-Central	Membro
1408465	Tássio Lessa do Nascimento	*Campus* Apodi	Membro
1696743	Emiliana Souza Soares	*Campus* João Câmara	Membro
4422160	Kássio Roberto Brito Soares	*Campus* Ipanguaçu	Membro
2976498	Tacicleide Dantas Vieira	*Campus* São Paulo do Potengi	Membro
3065452	Shirley Luanna Vieira Peixoto Genuíno	*Campus* Nova Cruz	Membro
2276191	Giulia Carolina de Melo	*Campus* Canguaretama	Membro
1578070	Valcinete Pepino de Macedo	*Campus* Ceará-Mirim	Membro
1894128	Marcelo Henrique Ramalho Nobre	*Campus* Santa Cruz	Membro
1830990	Alessandro Vinicius Pereira Rolim de Araújo	*Campus* Avançado Jucurutu	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	*Campus* Lajes	Membro

II - ESTABELECER prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 09:59:04.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722762
Código de Autenticação: 5b9cdbed9d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1146/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.001357.2024-13, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES , ao servidor FILLIPE MORAIS RODRIGUES, Matrícula Siape nº 1605918, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Àrea, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Parnamirim, durante o período de 10 de julho de 2024 a 9 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024.RE/IFRN de 05 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 11:30:13.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722618
Código de Autenticação: fd776fd266

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1147/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO I NSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003023.2024-04, de 10 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 30 de julho de 2024, da Classe "D-07" para a Classe "D-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 30 de janeiro de 2023 a 29 de julho de 2024, ao servidor FERNANDO HENRIQUE DA SILVA BREUSTEDT, Matrícula Siape nº 2879298, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, ocupante do cargo de Técnico de Tecnologia da Informação, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria n° 969/2024-RE/IFRN de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 15:05:39.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723589
Código de Autenticação: b91a66cc90

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1148/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.004757.2023-11, de 3 de outubro de 2023; e

CONSIDERANDO

ainda, o teor do Ofício nº 05378/2024/EATE/JC 1G/EADM5/PGF/AGU, de 9 de julho de 2024,

R E S O L V E:

REMOVER o servidor abaixo nominado, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, de acordo com o Art. 36, inciso III, letra b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1885457	Paulo de Macedo Caldas Neto	*Campus* Ceará-Mirim	*Campus* Natal-Central

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 15:06:09.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723492
Código de Autenticação: eeb091d52c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1149/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23037.000940.2024-62, de 5 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor JOSÉ GERALDO BEZERRA GALVÃO JUNIOR, Matrícula Siape nº 2585510, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Ipanguaçu, durante o período de 8 a 28 de agosto de 2024, com ônus limitado, a fim de que o referido servidor possa participar do *International Intelligent Agricultural Machinery and Equipment Training*, oferecido pelo *College of Engineering of China Agricultural University (CAU)* , na cidade de Beijing/China.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 15:07:15.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723457
Código de Autenticação: e7c140df52

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1150/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23515.000073.2023-00, de 18 de janeiro de 2023,

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR os servidores abaixo nominados, para compor Comissão Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo 23515.000073.2023-00.

Matrícula Siape	Nome Servidor	Função
1776362	Aline Gomes da Silva	Presidente
1874119	Maria Izabel Medeiros Cocentino	Membro

II – **ESTABELECER** o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 15:07:48.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723274
Código de Autenticação: 533f2030c8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1151/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003028.2024-29, de 10 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 25 de junho de 2024, o segundo período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 24 de junho e 22 de julho de 2024, do servidor THIAGO MARQUES DA COSTA, Matrícula Siape nº 1924370, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Zona Norte e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 2 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 15:09:07.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723516
Código de Autenticação: 49ba0ff7d4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1152/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002999.2024-51, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - INTERROMPER, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 1º e 24 de julho de 2024, do servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape n º 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 29 de outubro de 2024.

II - REVOGAR a Portaria nº 1141/2024 - RE/IFRN, de 9 de julho de 2024,

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 15:10:01.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723480
Código de Autenticação: 0462e02919

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1153/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.004918.2024-53, de 9 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 9 de julho de 2024, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 8 e 22 de julho de 2024, da servidora CLÁUDIA PEREIRA DE LIMA PARENTE, Matrícula Siape n º 1481936, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 9 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 16:18:28.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723726
Código de Autenticação: a8a252adb3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1154/2024 - RE/IFRN

10 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002963.2024-78, de 5 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR, com efeitos a partir de 5 de julho de 2024, a incorporação do Incentivo à Qualificação, no percentual de 52%, ao vencimento do servidor VON KLAUS DANTAS BEZERRA, Matrícula Siape nº 1815377, ocupante do cargo de Secretario Executivo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado na Reitoria, de acordo com os Arts. 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, e com o Decreto nº 5.824, de 29 de junho de 2006, com a nova redação dada pelas Leis nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no DOU em 31 de dezembro de 2012, tendo em vista a apresentação do diploma de conclusão do Mestrado em Educação Profissional, expedido por este Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria 969/2024 RE/IFRN de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 10/07/2024 17:10:24.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723914
Código de Autenticação: 4a0accd525

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1155/2024 - RE/IFRN

11 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004694.2024-80, de 2 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA , com efeitos a partir de 17 de junho de 2024, a MARIA TRINIDAD PACHERREZ VELASCO, Matrícula Siape nº 1543161, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-III, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §1º, inciso I, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/07/2024 10:25:18.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723909
Código de Autenticação: 2b902b238f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1156/2024 - RE/IFRN

11 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.006169.2023-12, de 26 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R$)
1	326274	Nobreak monofásico de 600va. Tensão nominal de saída monofásica, ligação FN, para voltagem 115 volts potência nominal capacidade 300 watts.	20,2
2	228882	Mesa de canto com tampo superior em vidro plano float. Cantos com lapidação boleada	84,09
3	213011	No-break de 600va - complemento: valor nominais de tensão: entrada	17,5
Total			121,79

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R$ 121,79 (cento e vinte e um reais e setenta e nove centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/07/2024 10:27:38.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723913
Código de Autenticação: 98d8008c89

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1157/2024 - RE/IFRN

11 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000281.2024-21, de 23 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R$)
1	123797	Estabilizador de tensão 1.5KVa, contendo as seguintes especificações: 8 estágios de regulação, potência nominal de 1KVa, entrada 115-127/220V e saída 115V, corrente nominal 14A para tensão de 115V e 7A para tensão de 220V. MARCA: KVA.	22
2	281814	Scanner	408
3	281842	Telefone VOIP de mesa Marca: Yealink	34,76
4	192357	Telefone VOIP de mesa Marca: Yealink	34,76
Total			R$ 499,52

II – A BAIXA dos materiais acima mencionados importa na quantia de R$ 499,52 (quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta e dois centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/07/2024 10:29:01.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 723918
Código de Autenticação: 51f9804129

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1158/2024 - RE/IFRN

11 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.000936.2024-86, de 5 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO
ainda, o que consta na Portaria nº 1115/2024 - RE/IFRN, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora HELIDA CAMPOS DE MESQUITA, Matrícula Siape nº 1811982 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor da Unidade Agrícola-Escola – CD.4, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/07/2024 10:29:49.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724191
Código de Autenticação: f1b9003bfa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1159/2024 - RE/IFRN

11 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001361.2022-31, de 7 de abril de 2022,

R E S O L V E:

PRORROGAR, com efeitos a partir de 12 de julho de 2024, por 1 (um) ano, o prazo estabelecido na Portaria nº 994/2023 - RE/IFRN, de 19 de junho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/07/2024 10:34:18.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724181
Código de Autenticação: 0664cedcbe

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1160/2024 - RE/IFRN

11 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000834.2024-71, de 10 de julho de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR, a Portaria nº 1126/2023 - RE/IFRN, de 7 de julho de 2023, que designou o servidor THIAGO VALENTE LIMA ALEXANDRE, Matrícula Siape nº 3356019, para exercer a Função de Apoio à Gestão de Assessor de Extensão do *Campus* Macau, de modo que:

onde se lê: *"[...] Matrícula Siape 2356019 [...] "*,

leia-se: *"[...] Matrícula Siape 3356019 [...]"*.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/07/2024 11:56:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724356
Código de Autenticação: 1c1bbc3fb1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1161/2024 - RE/IFRN

11 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.000777.2024-88, de 11 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 11 de julho de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 3 a 21 de julho de 2024, do servidor AYRES CHARLES DE OLIVEIRA NOGUEIRA, Matrícula Siape n º 1722828, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 9 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 5 de junho de 2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/07/2024 15:19:48.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724427
Código de Autenticação: 750b6a63ff

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1162/2024 - RE/IFRN

11 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003049.2024-44, de 11 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Comissão de Recredenciamento do Comitê de Ética em Pesquisa, junto à Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP).

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2553913	Leandro Silva Costa	Presidente
2802968	Anísia Karla de Lima Galvão	Membro
1723217	Jefferson da Silva Barbosa	Membro
1408278	Valdemiro Severiano Filho	Membro
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes	Secretária

II - ESTABELECER, a data de 31 de dezembro de 2024 para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/07/2024 15:21:21.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724435
Código de Autenticação: 3c6729c5fa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1163/2024 - RE/IFRN

11 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23466.000730.2024-14, de 5 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora ANDREA VIRGÍNIA FREIRE COSTA, Matrícula Siape nº 1549628, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade Alta, du rante o período de 12 de setembro de 2024 a 12 de março de 2025, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa realizar Doutorado Sanduíche em Arquitetura e Urbanismo, oferecido pela Universidade de Servilla, na cidade de Servilla/Espanha.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 11/07/2024 16:49:25.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 09/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 722405
Código de Autenticação: 65bbec2d31

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1164/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, **e**

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.002663.2024-99, de 17 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão responsável pela organização do Seminário da Editora/2024, no âmbito deste Instituto Federal.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
3504749	Magda Renata Marques Diniz	Presidente
1637417	Marise Lemos Ribeiro	Membro
2672300	Alba Valéria Saboia Teixeira Lopes	Membro
277109	Paulo Pereira da Silva	Membro
1759261	Wagner Ramos Campos	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Membro
2276191	Giulia Carolina de Melo	Membro
1578070	Valcinete Pepine de Macêdo	Membro

II - REVOGAR a Portaria n° 1019/2024 - RE/IFRN, de 17 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 11:20:14.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725005
Código de Autenticação: 12957a456a

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1165/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23135.000841.2024-72, de 11 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Macau e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME DO SERVIDOR**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
2160638	Genilson Carlos das Chagas	Assessor em Empreendimentos, Relações e Incubadoras	Diretoria de Gestão da Unidade Industrial-Escola	1284/2022 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

III - REVOGAR a Portaria n° 682/2023 - RE/IFRN, de 20 de abril de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 11:22:46.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724778
Código de Autenticação: 2f5adfeb1d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1166/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23037.000958.2024-64 , de 10 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 12 de julho de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1408278	Valdemiro Severiano Filho	*Campus* Ipanguaçu	*Campus* Lajes

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 12 de julho de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 11:24:06.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724762
Código de Autenticação: 6e0f8522f9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1167/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003037.2024-10, de 10 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem nas licitações, sob a modalidade de Pregão, conforme funções abaixo especificadas, visando atender o que determina o §5º, Art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	FUNÇÃO
2257647	André Pontes Torres	Pregoeiro
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Pregoeiro
1885644	Ives Bruno de Lima Silva	Pregoeiro
1103084	Júlio César Carneiro Camilo	Pregoeiro
1674317	João Paulo de Melo Dantas	Pregoeiro
1405619	Marco Aurélio de Miranda Barsosa	Pregoeiro
1542824	Tatiana Millions Rivasplata	Pregoeiro

II – ESTABELECER, com efeitos a partir desta data, o prazo de 1 (um) ano, como vigência desta Portaria.

III - REVOGAR a Portaria nº 5/2024-RE/IFRN, de 3 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 11:25:04.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724705
Código de Autenticação: 35005d6102

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1168/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000555.2024-81, de 7 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição da Comissão Especial de Compras da Agricultura Familiar (CECAF), responsável pela coordenação de processo licitatório referente à Chamada Pública, com vistas à aquisição de gêneros alimentícios para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) e ao Programa de Aquisição de Alimentos na modalidade Compra Institucional – (PAA-CI), conforme a seguir:

Matrícula	Nome	Representação	Função
277395	Erivaldo Bezerra de Lima	Reitoria	Presidente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira		Membro
1637256	João Batista Carvalho de Macedo		Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira		Membro
3088221	Janekeyla Gomes de Souza	Apodi	Presidente
1732296	Rilza Souza de Góis Costa		Membro
1319189	Milkia Janne Câmara Marinho		Membro
1119560	Leila Karyne Torres da Costa	Caicó	Presidente
2043886	Ana Larissa da Silveira		Membro
2078261	Dorineide Joyce Matias Bezerra Silva	Canguaretama	Presidente
2114671	Natal Augusto Silva de Mesquita		Membro
1876604	Fabiana Melo de Araújo		Membro
20221194010001	André Gustavo Cortes Braga		Membro Discente
1051876	Diogo Vale	Ceará-Mirim	Presidente
2046794	Leidson de Oliveira Souza		Membro
2333425	Roberto Cesar Barros Camilo		Membro
2178112	Izaelson Teixeira de Lima	Currais Novos	Presidente
2077417	Euclenes Felinto Medeiros		Membro
1732466	Sara Lira Silva da Costa Araújo		Presidente

1361256	Giselly Patrícia Dias de Souza	Ipanguaçu	Membro
1902369	Carla Patrícia Silva de Farias		Membro
20231051140001	Ágata Cristina da Costa Araújo		Membro Discente
3123736	Etienne Andrade de Medeiros Dantas	João Câmara	Presidente
3123736	Matheus Oliveira de Azevedo		Membro
2101595	Adriane Morais Ferreira		Membro
20201061100042	Maria Cecília Alves da Rocha		Membro Discente
3008921	João Gomes da Rocha	Avançado Jucurutu	Presidente
3162321	Feliphe Lacerda Souza de Alencar	Lajes	Presidente
2333157	Jerfson Pinto Torres		Membro
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas		Membro
20221201100019	Luana Fernandes da Silva		Membro Discente
1672693	Allena Herly de Lira Marinho	Macau	Presidente
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos		Membro
3042898	Antônio Felipe Fernandes Araújo		Membro
20221077030013	Eduardo Melo Teodoro		Membro Discente
1218012	Marinézio Gomes de Oliveira	Mossoró	Presidente
188111	José Wilson Firmino Júnior		Membro
20221022020015	Lucas Bezerra dos Santos		Membro Discente
2150704	Vanessa Patrícia Queiroz de Medeiros	Natal-Central	Presidente
1583706	Flávia Roberta Monteiro de Souza		Membro
1831386	Fábio Henrique Vale dos Reis		Membro
20221011110023	Gabriela Gomes Macedo		Membro Discente
1066670	Rafael Augusto Batista de Medeiros	Natal-Cidade Alta	Presidente
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo		Membro
20231128070013	Anna Letícia Silva de Macêdo		Membro Discente
1879925	Luiz Pedro Martins de Carvalho	Natal-Zona Norte	Presidente
2141494	Jullyana Marion Medeiros de Oliveira		Membro
1876592	Camilla Danielle Silva de Lima Queiroz		Membro
20231045060034	Pedro Vitor Farias do Nascimento		Membro Discente
1877275	Maria Luiza do Nascimento Cesarino	Nova Cruz	Presidente
3010529	Pollyana Secundo de Oliveira Ferreira		Membro
2037160	Raynilson Iglesias		Membro Discente
3159822	Karina Cavalcante de Oliveira	Avançado Parelhas	Presidente
1366288	Suzérica Helena de Moura Mafra		Membro
672899	João Batista Amaral da Silva	Parnamirim	Presidente
1732307	Ana Cláudia Nóbrega de Medeiros		Membro
2914070	Priscila Fabíola dos Santos Silva		Membro Discente
2080230	Aildo da Silva Pimenta		Presidente
1184964	Cássio Clayton Martins Andrade		Membro

2279717	Gabriel Pereira de Oliveira	Pau dos Ferros	Membro
1476369	Edenise Kelle de Lima Araújo Freire		Membro
20221092990004	Francisco Vieira Sales Júnior		membro Discente
1886860	Therlandeson Gley Alves	Santa Cruz	Presidente
1230612	Ana Paula de Souza Cruz Mendonça		Membro
1162359	Marcelo Revoredo da Silva		Membro
20191112020009	Liandra Kaylane Feliciano da Silva		Membro Discente
1730079	Ideize de Barros Medeiros	São Gonçalo do Amarante	Presidente
1583768	Samir de Carvalho Costa		Membro
1769848	Fernanda Cristina Nonato Bonini	São Paulo do Potengi	Presidente
2825343	Gabriel Lacerda de Paula		Membro
1922184	Marcus Vinícius da Rocha Barbosa		Membro
1899724	Thiago Araújo Azevedo		Membro
20221181010029	Maria Rita Costa do Nascimento		Membro Discente

II – DETERMINAR, para a comissão acima mencionada, as seguintes atribuições:

- definir, dentre os orçamentos próprio e oriundo do FNDE para a aquisição de gêneros alimentícios, o percentual destinado à compra de alimentos da agricultura familiar;
- realizar a articulação com os atores envolvidos no processo de compras da Agricultura Familiar;
- elaborar o projeto básico ou termo de referência com as especificidades e condições do processo de compra;
- elaborar a lista de produtos e calendário de entregas;
- realizar o levantamento de preços;
- elaborar e publicizar o Edital da Chamada Pública;
- receber, julgar e selecionar as propostas de vendas;
- receber a amostra para o controle da qualidade;
- convocar para assinatura do contrato de fornecimento;
- indicar o técnico responsável e fiscal de contrato; e
- realizar demais atividades operacionais e administrativas referentes ao processo de compra e à chamada pública.

III – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 474/2024 - RE/IFRN, de 13 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 13:57:42.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725153
Código de Autenticação: cd59371347

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1169/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.002996.2024-18, de 8 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 1136/2024 - RE/IFRN, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR o servidor BRUNO FERREIRA DE LIMA , Matrícula Siape nº 1635504 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Assessor de Extensão e Relações Internacionais - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 13:58:00.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725112
Código de Autenticação: fc81fcbbe7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1170/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23136.000927.2024-95, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora WIGNA THALISSA GUERRA, Matrícula Siape nº 3010304, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Apodi, durante o período de 29 de outubro de 2024 a 15 de maio de 2025, com ônus para a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - CAPES, a fim de que a referida servidora possa participar de etapa acadêmica relacionada ao doutoramento em Ensino, oferecido pelo Programa de Pós-Graduação em Ensino (Rede Nordeste de Ensino - RENOEN), na Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação, em Coimbra/Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 13:59:21.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725053
Código de Autenticação: d4551a06e9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1171/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23426.002051.2023-75, de 18 de outubro de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 27 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente IGOR GACHEIRO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1324125, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
3162504	Enrico Paternostro Bueno da Silva
1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira
3058754	Luciney Araújo Leitão

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 14:01:01.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725010
Código de Autenticação: 2738fd9926

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1172/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002876.2024-11, de 1º de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PENSÃO VITALÍCIA , com efeitos a partir de 29 de junho de 2024, à RITA DE CASSIA SANCHES DE AZEVEDO, na qualidade de cônjuge do ex-servidor Antonio Augusto Macarthy de Azevedo, Matrícula Siape nº 274371, ocupante do cargo de Assistente em Administração, Código nº 701200, Classe D, Nível de Capacitação IV, Padrão de Vencimento 16, do quadro permanente desta Instituição Federal de Ensino, falecido em 29 de junho de 2024, com fundamento no Art. 3º, inciso I da Portaria nº 4645 SGP/SEDGG/ME, de 24 de maio de 2022, c/c os Arts. 215, 217, inciso I, e 222, inciso VII, alínea "b", item 6 da Lei Federal nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com redação dada pela Lei nº 13.135, de 17 de junho de 2015, calculada na forma dos Arts. 23 e 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 13 de novembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 14:02:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725016
Código de Autenticação: 1c4d2c37e0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1173/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004627.2024-65, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA , com efeitos a partir de 16 de junho de 2024, a ROBERTO PEREIRA, Matrícula Siape nº 277369, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-V, Nível 01, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 14:03:40.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725006
Código de Autenticação: eeb32c0fda

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1174/2024 - RE/IFRN

12 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003018.2024-93, de 9 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 15 e 24 de julho de 2024, da servidora ALBA VALÉRIA SABOIA TEIXEIRA LOPES, Matrícula Siape n º 2672300, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 5 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 12/07/2024 15:22:20.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725228
Código de Autenticação: 0c0709f664

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1175/2024 - RE/IFRN

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002879.2024-54, de 1º de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 16 de julho de 2024, o segundo período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 15 e 30 de julho de 2024, do servidor CARLOS GUEDES ALCOFORADO, Matrícula Siape nº 277307, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/07/2024 14:40:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725852
Código de Autenticação: 69c9fb9970

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1176/2024 - RE/IFRN

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004811.2024-13, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - AUTORIZAR , com efeitos a partir de 8 de julho de 2024, a liberação da servidora MARILIANE DELMIRO FILGUEIRA DA SILVA , Matrícula Siape nº 1157577, ocupante do cargo de Pedagogo - Área, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, para desenvolver suas atividades funcionais no *Campus* Natal-Central, na forma de Colaboração Técnica.

II - ESTABELECER, o dia 30 de agosto de 2024, como prazo final para encerramento da colaboração.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/07/2024 14:43:21.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725843
Código de Autenticação: d83e96b197

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1177/2024 - RE/IFRN

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003074.2024-28, de 12 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO

ainda, o disposto no Art. 68 da Lei nº 8.112/90, e suas alterações posteriores; a Portaria Normativa n° 03/2010-MPOG, que trata da Norma Operacional de Saúde do Servidor – NOSS; a Instrução Normativa SGP/SEGGG/ME 15/2022, que trata dos adicionais laborais; e a Portaria SGP/SEDGG/ME 10.360/22, que trata, dentre outros temas, da concessão de benefícios de contagem de tempo para aposentadoria especial,

R E S O L V E:

I – ATUALIZAR , com efeitos a partir desta data, a composição da Comissão de Vigilância em Saúde deste Instituto Federal,conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Lotação	Função
1856401	Augusto André Santos de Souza	Reitoria	Presidente
2160020	Ricardo Luiz Machado	*Campus* Natal-Central	Vice-Presidente
2150657	Louise Savana da Costa Almeida	*Campus* Ceará-Mirim	Membro
2141254	Paulo Victor da Silva Filgueira	*Campus* Canguaretama	Membro
2150518	Francisco de Assis da Costa Dias	*Campus* Lajes	Membro
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	*Campus* São Paulo do Potengi	Membro
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	*Campus* Natal-Central	Membro
1694728	José Henrique Batista Lima	*Campus* Caicó	Membro
2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra	Reitoria	Membro
1353338	Jean Declyer Duarte da Silva	*Campus* Mossoró	Membro
3040599	Marcos Antônio Teixeira de Araújo Junior	*Campus* Natal Central	Membro
311226	Daniel Ribeiro de Oliveira	Reitoria	Membro
1964208	Romanniny Hevillyn Silva Costa Almino	Reitoria	Membro
2151457	Leonardo Coutinho de Medeiros	*Campus* Natal-Central	Membro
2254533	Sheila Onailina Gonçalves de Lima Pessoa	*Campus* Currais Novos	Membro

II – ATRIBUIR à comissão designada no item I a responsabilidade em todos os *Campi* de:

- elaborar Laudos Periciais com vistas à concessão dos adicionais de insalubridade, periculosidade, irradiação ionizante ou gra3ficação de Raio-X e avaliação dos processos de concessão;
- elaborar Programas de Gerenciamento de Riscos – PGR;

- planejar, implantar, capacitar e acompanhar as Comissões Internas de Saúde e Segurança do Servidor Público;
- planejar, implantar, capacitar e acompanhar as Brigadas de Incêndio;
- monitorar os Sistemas Preventivos Contra Incêndio;
- elaborar Laudos Técnicos de Condições Ambientais de Trabalho; e
- elaborar Análises Ergonômicas do Trabalho.

III – REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1116/2023 - RE/IFRN, de 5 de julho de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/07/2024 14:47:00.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725838
Código de Autenticação: 09863e6c74

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1178/2024 - RE/IFRN

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001049.2024-80 , de 26 de março de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 006/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1919347	Alanna Renata Amaral de Araújo	Fiscal Administrativa

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/07/2024 14:48:52.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725831
Código de Autenticação: 23ac3b7e39

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1179/2024 - RE/IFRN

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23424.001049.2024-80 , de 26 de março de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR a servidora abaixo nominada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 170/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a empresa CLAREAR COMÉRCIO E SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA - EIRELI, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1919347	Alanna Renata Amaral de Araújo	Fiscal Administrativa

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/07/2024 14:52:49.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725836
Código de Autenticação: 6f6d91f1dc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1180/2024 - RE/IFRN

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021 ; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, Ofício nº 470/2024/MDS/SE/CGAA, de 22 de fevereiro de 2024; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.001072.2024-02, de 4 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, a contar de 22 de julho de 2024, a requisição do servidor RAFAEL DIAS TOITIO, Matrícula Siape nº 3157946, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto à Secretaria Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, do Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/07/2024 14:54:02.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725698
Código de Autenticação: 074f79bb65

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1181/2024 - RE/IFRN

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003040.2024-33, de 10 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 26 de julho de 2024, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 22 de julho e 12 de agosto de 2024, da servidora CYNTHIA ARAUJO MOTA, Matrícula Siape n º 1730906, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 9 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/07/2024 14:56:01.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725458
Código de Autenticação: ed34ec185b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1182/2024 - RE/IFRN

15 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003032.2024-97, de 10 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de julho de 2024, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2023, compreendido entre 15 e 26 de julho de 2024, da servidora CINTIA GOUVEIA COSTA, Matrícula Siape n º 1720562, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 29 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 15/07/2024 14:58:16.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 12/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 725447
Código de Autenticação: a04054e4c1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1183/2024 - RE/IFRN

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002940.2024-63, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 29 de julho e 13 de agosto de 2024 , do servidor FRANCLIN ROBIAS DA SILVA JUNIOR , Matrícula Siape nº 1822800, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 19 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/07/2024 11:33:59.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726198
Código de Autenticação: 1844753634

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1184/2024 - RE/IFRN

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001525.2024-28, de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER LICENÇA PARA ATIVIDADE POLÍTICA ao servidor FRANCISCO DE ASSIS DA COSTA DIAS, Matrícula Siape n.º 2150518, ocupante do cargo de Técnico em Segurança do Trabalho, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Lajes, conforme previsto no Art. 86, da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990.

II - Os efeitos desta licença compreende o período de 6 de julho de 2024 até 6 de outubro 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/07/2024 11:34:39.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726573
Código de Autenticação: cfdecff7f3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1185/2024 - RE/IFRN

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23035.001431.2024-77, de 20 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , por permuta, dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, conforme especificados a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
2145928	Saulo Henrique Gomes de Azevedo	*Campus* Currais Novos	*Campus* Caicó
1010500	Tiago Roberto da Costa	*Campus* Caicó	*Campus* Currais Novos

II – REVOGAR as concessões de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelos servidores mencionados, em razão de suas localizações de exercício anteriores, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR, às Coordenações de Gestão de Pessoas dos *Campi* de lotação anterior dos servidores, que efetuem as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/07/2024 11:36:04.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 15/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726088
Código de Autenticação: a685c9874d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1186/2024 - RE/IFRN

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23138.000896.2024-52, de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024, o servidor GIULLIANO JOSÉ SEGUNDO ALVES PEREIRA, Matrícula Siape 2277237, do cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz, deste Instituto Federal, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 644/2022 - RE/IFRN, de 14 de abril de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/07/2024 17:38:33.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726845
Código de Autenticação: 7ac11bc2c1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1187/2024 - RE/IFRN

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002759.2024-57, de 24 de junho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a realização de Ação de Desenvolvimento em Serviço (Dias) à servidora TATIANA CAROLAINE DA SILVA GOMES DE PAULA, Matrícula Siape nº 3011220, para participação na "8ª Edição do Congresso Internacional de Pesquisas em Tradução e Interpretação de Línguas de Sinais e 4ª Edição do Congresso Internacional de Pesquisas em Linguística e Línguas de Sinais", que ocorrerá entre os dias 7 e 11 de outubro de 2024, na Universidade Federal de Santa Catarina, na cidade de Florianópolis/SC.

Ê-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/07/2024 17:38:51.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726809
Código de Autenticação: 545860b78c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1188/2024 - RE/IFRN

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003107.2024-30, de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 31 de julho de 2024, da Classe "E-12" para a Classe "E-13", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 31 de janeiro de 2023 a 30 de julho de 2024, à servidora VALÉRIA REGINA CARVALHO DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1379090, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente Social, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/07/2024 17:39:36.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726734
Código de Autenticação: d9d8fc9e65

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1189/2024 - RE/IFRN

16 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23425.000633.2024-16 , de 22 de abril de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 131/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1340584	Carlos André de Oliveira	Fiscal Técnico Titular
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Fiscal Técnico Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor do Contrato
277474	Ana Katia de Andrade Cortez	Gestor do Contrato Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 16/07/2024 17:41:34.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726471
Código de Autenticação: 058fa4e0a0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1190/2024 - RE/IFRN

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003109.2024-29, de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 4 de agosto de 2024, da Classe "E-07" para a Classe "E-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 4 de fevereiro de 2023 a 3 de agosto de 2024, à servidora CAMILLA NOEMEA PIMENTA DE FREITAS , Matrícula Siape nº 2086848, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Ipanguaçu e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/07/2024 11:59:28.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726748
Código de Autenticação: 06e4205454

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1191/2024 - RE/IFRN

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003108.2024-84 , de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 1° de agosto de 2024, da Classe "D-12" para a Classe "D-13", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 1° de fevereiro de 2023 a 31 de julho de 2024, ao servidor JOHN GESSEN XAVIER FREITAS, Matrícula Siape nº 1543087, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Assistente em Administração, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008, e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 17/07/2024 11:59:43.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726735
Código de Autenticação: 65b47a5140

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1192/2024 - RE/IFRN

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23424.001562.2024-71, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 15 de julho de 2024, o segundo período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 8 e 24 de julho de 2024, da servidora FRANCY IZANNY DE BRITO BARBOSA MARTINS, Matrícula Siape nº 1551765, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 21 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/07/2024 14:14:48.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727202
Código de Autenticação: 310554dbaa

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1193/2024 - RE/IFRN

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003115.2024-86, de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação da instalação de itens complementares para ajustar o novo veículo oficial, modelo Mitsubishi - L200, às necessidades de uso do nosso órgão, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Integrante Requisitante
1730348	Roberto Gomes Cavalcante Junior	Integrante Administrativo
2027733	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/07/2024 15:38:38.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727530
Código de Autenticação: f05661894b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1194/2024 - RE/IFRN

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003112.2024-42, de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024, o segundo período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 8 e 26 de julho de 2024, da servidora ANNA CATHARINA DA COSTA DANTAS, Matrícula Siape n º 1286028, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Parnamirim e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 18 de dezembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/07/2024 15:39:37.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727525
Código de Autenticação: 59d4259d81

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1195/2024 - RE/IFRN

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002014.2024-98 , de 25 de abril de 2024,

R E S O L V E:

ANULAR a Portaria nº 844/2024 - RE/IFRN, de 29 de abril de 2024, que autorizou ação em desenvolvimento em serviço (dias) à servidora FERNANDA DA SILVA RAMOS FERREIRA, Matrícula Siape nº 1173653, tendo em vista haver desistido de participar do V Simpósio de Educação: Educação, Transformação Social e Relações de Trabalho.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/07/2024 15:40:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727401
Código de Autenticação: 344ca197ec

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1196/2024 - RE/IFRN

17 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003142.2024-59, de 17 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CANCELAR a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendida entre 22 de julho a 5 de agosto de 2024, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Santa Cruz e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 26 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 17/07/2024 19:14:59.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727609
Código de Autenticação: e7c76ad4f5

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1197/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003145.2024-92 , de 17 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a equipe de fiscalização do Contrato nº 90/2022-PROAD/IFRN e seus respectivos termos aditivos, firmado com a empresa I M PEREIRA, cujo objeto é o serviço de manutenção de equipamentos de incêndio (extintores e mangueiras), conforme a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME	REPRESENTAÇÃO	FUNÇÃO
1856401	Augusto André Santos de Souza	Reitoria	Gestor de Contrato Titular
2919600	Lidiana Moura da Silva Mafra	Reitoria	Gestora de Contrato Substituta
3103136	Tereza Catrina Ferreira Fernandes	*Campus* Apodi	Fiscal técnico
1403140	Jeferson Lucena de Medeiros	*Campus* Caicó	
2055339	Anderson de Souza Regis	*Campus* Canguaretama	
1306385	Bruno Ítalo Franco de Oliveira	*Campus* Ceará-Mirim	
1897586	José Jeckson Félix Xavier	*Campus* Currais Novos	
1945252	Antonio Pereira da Silva Junior	*Campus* Natal-Cidade Alta	
2143441	Gleydson de Oliveira Cavalcanti	*Campus* Natal-Central e Avançado Natal-Zona Leste	
3138284	Elton da Silva Freitas	*Campus* Lajes	
1882505	Agostinho Leal Bezerra Junior	*Campus* João Câmara	
2262078	Eliel Tamilo Cunha de Lima	*Campus* Ipanguaçu	
3300970	Mauricio Tavares Barbosa	*Campus* Macau	
1353338	Jean Declyer Duarte da Silva	*Campus* Mossoró	
1836860	Ary Torres de Araújo Neto	*Campus* Nova Cruz	
1945230	Glaudson Espinola Azevedo de Medeiros	*Campus* Avançado Parelhas	
2042783	Sandro Alves Pereira	*Campus* Parnamirim	
1813736	José Iarley Alexandre Ferreira Lima	*Campus* Pau dos Ferros	
1700134	Joatan Fernandes Vieira Junior	*Campus* Santa Cruz	
1879200	Carlos Magno Ferreira da Silva	*Campus* São Gonçalo do Amarante	
2145984	Gleydson Teixeira dos Santos	*Campus* São Paulo do Potengi	
1855723	Júlio Cesar Araújo de Andrade	*Campus* Natal-Zona Norte	

II - REVOGAR a Portaria nº 895/2023 - RE/IFRN, de 30 de maio de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 10:10:12.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 17/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727703
Código de Autenticação: 94512486d9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1198/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23421.003152.2024-94, de 17 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 095.613/2024, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora PRISCILA TIZIANA SEABRA MARQUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 2636332, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parnamirim.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 15 de julho de 2026 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 15:31:25.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728229
Código de Autenticação: 307452222e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1199/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000668.2024-61, de 13 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data,os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de serviços de reforma de engenharia para a biblioteca Débora Machado no *Campus* Natal-Cidade Alta, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1825271	Guilherme Porfírio Penha	Integrante Requisitante
1992690	Daniel Melo Martins de Gois	Integrante Técnico
1855723	Júlio César Araújo de Andrade	Integrante Técnico
1759590	Dalila Nathália Bezerra Maia Mattozo	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 1021/2024 - RE/IFRN, de 17 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 15:32:49.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 727976
Código de Autenticação: af206e301b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1200/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Art. 10 do Regulamento para Concessão do Reconhecimento de Saberes e Competência aos Docentes da Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico deste Instituto Federal, aprovado pela Resolução nº 13/2014-Consup/IFRN, e retificada pela Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta no Processo nº 23424.003090.2023-18, de 7 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir de 17 de julho de 2024, os servidores abaixo relacionados para compor Comissão Especial de Avaliação, responsável pela análise do processo de Reconhecimento de Saberes e Competências (RSC) do docente WESLEY GOMES DA SILVA, Matrícula Siape nº 2115363, com atribuições definidas no Art. 11 da Resolução nº 15/2014-Consup/IFRN.

Matrícula Siape	Nome do Servidor
1046185	Alexandro Diógenes Barreto
2306789	Diego Almir Silva da Silva
3214287	Leonardo Lachi Manetti

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 17:17:29.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728334
Código de Autenticação: c25947e02d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1201/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.005031.2024-82, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 10 de julho de 2024, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 3 e 12 de julho de 2024, do servidor JONAS EDUARDO GONZALEZ LEMOS, Matrícula Siape nº 1196521,pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Central, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 11 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 17:19:11.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728307
Código de Autenticação: 5f6d4303ec

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1202/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23137.001110.2024-24, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 16 de julho de 2024, do servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básica, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
1205052	Romulo Magno Oliveira de Freitas	*Campus* Pau dos Ferros	*Campus* Apodi

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 16 de julho de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pelo servidor mencionado, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior do servidor que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 17:20:26.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728266
Código de Autenticação: 391c21e16b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1203/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23421.003041.2024-88, de 10 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 091.060/2024, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora ANA CLARA BATISTA MEDEIROS DE ASSIS, Matrícula Siape nº 2144987, ocupante do cargo de Odontologo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ipanguaçu.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 8 de julho de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 17:21:26.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728255
Código de Autenticação: 69de264ab6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1204/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23138.000897.2024-05, de 16 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 1186/2024 - RE/IFRN, de 16 de julho de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024, a servidora ROSÂNGELA ARAÚJO DA SILVA, Matrícula Siape nº 1243862, para exercer o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Santa Cruz.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 17:22:16.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728241
Código de Autenticação: b8bb35283c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1205/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23135.000902.2024-00, de 18 de julho de 2024,

R E S O L V E:

EXONERAR o servidor HERCULES ALENCAR DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 2302097, do encargo de SUBSTITUTO EVENTUAL, do cargo de confiança de Diretor de Acadêmico – CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau, para o qual foi nomeado por meio da Portaria nº 299/2023 - RE/IFRN, de 13 de fevereiro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 17:22:43.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728140
Código de Autenticação: 2f57f718f6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1206/2024 - RE/IFRN

18 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001981.2024-32, de 23 de abril de 2024,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR até 31 de janeiro de 2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 385/2022 - RE/IFRN, de 14 de março de 2022, referente à cooperação técnica do servidor NEYVAN RENATO RODRIGUES DA SILVA, Matrícula Siape nº 1551764, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Natal-Cidade Alta, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco, *Campus* Cabo de Santo Agostinho, na forma de Colaboração Técnica.

II - REVOGAR a Portaria nº 983/2024 - RE/IFRN, de 7 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:
- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 18/07/2024 17:28:22.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728002
Código de Autenticação: 119c3dbd4c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1207/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23135.000744.2024-80, de 18 de junho de 2024; e

CONSIDERANDO
ainda, o que consta na Portaria nº 1205/2024 - RE/IFRN, de 18 de julho de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR, o servidor JOAO PABLO SANTOS DA SILVA , Matrícula Siape nº 1069114 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Diretor Acadêmico - CD.3, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Macau.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/07/2024 08:59:29.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728032
Código de Autenticação: b810710765

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1208/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003917.2022-24, de 9 de setembro de 2022,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do grupo de trabalho responsável pelo planejamento de ações de combate ao assédio moral e sexual, no âmbito deste Instituto Federal, conforme quadro a seguir:

Matrícula Siape	Nome do servidor	Função
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Presidente
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Membro
1720562	Cíntia Gouveia Costa	Membro
1944334	Gislene de Araújo Alves	Membro
1549286	Ismael Félix Coutinho Neto	Membro
1833568	Nathália de Sousa Valle da Silva	Assessora
1730906	Cynthia Araújo Mota	Membro
2124634	Lívia Daiane Gomes	Membro
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Membro
1941699	Rocco Antonio Rangel Rosso Nelson	Membro
1904926	Thiago Lima de Oliveira	Membro
1673017	Matheus Silva Pereira	Membro
1958395	Ana Santana Batista Farias	Assessora
2332002	Fernanda Lígia Leonardo Marques	Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Membro
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Membro

II - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 1607/2022 - RE/IFRN, de 12 de setembro de 2022 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/07/2024 11:04:44.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728250
Código de Autenticação: dc050a399b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1209/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002785.2024-85, de 25 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela Contratação para gerenciamento de recursos e execução do Projeto de Modernização do Acervo deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Requisitante
1340584	Carlos André de Oliveira	Integrante Técnico
2027733	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 19/07/2024 11:05:35.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 16/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 726853
Código de Autenticação: 9f02f0c483

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1210/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003170.2024-76, de 19 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data,os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação do projeto de aferição de cotas para ingresso discente_2024.2-2025.1, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
2375965	José Everaldo Pereira	Integrante requisitante
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Integrante Administrativo
1340584	Carlos André de Oliveira	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/07/2024 14:57:10.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728868
Código de Autenticação: 3a732bc804

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1211/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001725.2024-81, de 19 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Comitê de Gerenciamento Estratégico Local (CGEL) do *Campus* Avançado Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Representação	Função
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Direção-Geral	Presidente
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Gabinete	Membro
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Diretoria Acadêmica	Membro
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Diretoria Administrativa	Membro
3162321	Feliphe Lacerda Souza de Alencar	Assessoria de Atividades Estudantis	Membro
2263644	David de Medeiros Martins	Assessoria de Tecnologia da Informação	Membro
1138383	Vanessa Freire Paiva de Freitas	Assessoria de Gestão de Pessoas	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	Membro
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenação do Curso de Informática	Membro
3049061	Wladson de Queiroz Alcântara	Coordenação do Curso de Administração	Membro

II - DETERMINAR, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

• zelar pela cultura de planejamento participativo;
• acompanhar a execução do Plano de Atividades do *Campus*;
• propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
• prover o Comitê de Gerenciamento Estratégico Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026.

III - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 776/2024 - RE/IFRN, de 15 de abril de 2024 .

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/07/2024 14:57:26.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728861
Código de Autenticação: 17f5f7cd70

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1212/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002991.2024-95, de 8 de julho de 2022;

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país ao servidor SAMUEL DE CARVALHO LIMA, Matrícula Siape nº 1885301, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotado no *Campus* Mossoró, e em exercício na Reitoria, du rante o período de 13 a 27 de setembro de 2024, com ônus, a fim de que o referido servidor possa realizar visita técnica com o objeto de intercâmbio de experiências acadêmico-científicas, a convite do Instituto Politécnico de Santarém, na cidade de Santarém,Portugal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/07/2024 14:57:43.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728748
Código de Autenticação: 3d7511e3ec

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1213/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23421.003042.2024-22, de 10 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 091.042/2024, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora Maria do Socorro Joane Dantas, Matrícula Siape nº 2152816, ocupante do cargo de Pedagogo, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Zona Norte.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 8 de julho de 2026 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/07/2024 14:57:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728720
Código de Autenticação: 2b03f274b6

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1214/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23139.001454.2024-13 , de 17 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – ALTERAR A LOTAÇÃO , com efeitos a partir de 22 de julho de 2024, da servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, conforme especificado a seguir:

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOTAÇÃO ANTERIOR	LOTAÇÃO ATUAL
3143413	Vanessa de Cássia Tavares Andrade	*Campus* Caicó	*Campus* Currais Novos

II – REVOGAR , com efeitos a partir de 22 de julho de 2024, a concessão de vantagens pessoais eventualmente recebidas pela servidora mencionada, em razão de sua localização de exercício anterior, dentre as quais Auxílio Transporte e Adicional de Insalubridade ou de Periculosidade.

III – DETERMINAR à Coordenação de Gestão de Pessoas do *Campus* de lotação anterior da servidora que efetue as disposições constantes dos itens I e II desta Portaria no Sistema de Administração de Recursos Humanos do Governo Federal (Siape).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/07/2024 14:58:12.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728698
Código de Autenticação: aa50afae15

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1215/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002007.2024-96, de 25 de abril de 2024,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, o inventário constante no processo supracitado, cujo número encontra-se especificado no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R$)
1	388934	Notebook - Processador core i7 de quinta geração ou superior; - Memória de 8 GB; - Hard disk capacidade 1 TB; - Placa gráfica dedicada de 2GB; - Bateria de 6 células ou mais com duração mínima de 6,5 horas; - Saída HDMI, USB 3.0 e USB 2.0; - Tela de LED de 15 ou 16 polegadas; - Placa de rede ethernet 10/100/1000; - Sistema operacional windows 7 professional ou ultimate 64 bits. Marca: Samsung	387,80

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R$ 387,80 (trezentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/07/2024 14:58:34.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728697
Código de Autenticação: 10a7a821dc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1216/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.004896.2024-21, de 9 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora SARAH THOMAZ DE SÁ ROSSITER, Matrícula Siape nº 1970917, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central, durante o período de 15 a 21 de julho de 2024, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa participar da etapa Mundial da Robocup 2024, na cidade de Eindhoven/Holanda.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/07/2024 15:52:46.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728993
Código de Autenticação: af7f150ad1

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1217/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002927.2024-12, de 3 de julho de 2024,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o afastamento do país à servidora TATIANA MILLIONS RIVASPLATA, Matrícula Siape nº 1542824, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada na Reitoria, durante o período de 10 de agosto de 2024 a 9 de agosto de 2025, com ônus limitado, a fim de que a referida servidora possa exercer 100% de suas atividades, por meio do Programa de Gestão e Desempenho - PGD, na cidade Bruxelas/Bélgica.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/07/2024 15:53:01.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728949
Código de Autenticação: 65e2003a52

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1218/2024 - RE/IFRN

19 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003139.2024-35, de 17 julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão responsável pela produção de PPC do curso de Aperfeiçoamento em Educação Ambiental e Justiça Climática no Nordeste.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Presidente
1959642	Paula Ivani Medeiros dos Santos	Membro
2215381	Luciana Maria Araujo Rabelo	Membro

II - ESTABELECER o prazo de 10 dias para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 19/07/2024 16:17:10.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 728987
Código de Autenticação: 976bd41031

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1219/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003185.2024-34, de 19 de julho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, responsáveis pela contratação de pessoa física para ministrar aulas de pilates no Projeto de Promoção à Saúde e Qualidade de Vida no Trabalho da Reitoria, conforme a seguir:

Matrícula Suape	Nome do Servidor	Função
2150416	Allan José Silva da Costa	Responsável Técnico
1673017	Matheus Silva Pereira	Responsável Requisitante
1856401	Augusto André Santos de Souza	Responsável Administrativo

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 11:43:41.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729618
Código de Autenticação: ba6e8a0b08

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1220/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001294.2024-17, de 14 de março de 2024,

R E S O L V E:

I - DELEGAR competência a Chefe da Auditoria Geral para proceder com à aprovação e a homologação dos Planos Individuais de Trabalho (PIT) e dos Relatórios Individuais de Trabalho (RIT), dos Auditores internos em exercícios nos *campi* deste Instituto Federal, com adesão ativa ao Programa de Gestão e Desenvolvimento (PGD).

II - ESTABELECER que, no exercício da competência ora delegada, deverão ser observados, rigorosamente, toda a legislação pertinente à matéria e procedimentos internos deste Instituto Federal.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, no Diário Oficial da União.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 11:43:56.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729078
Código de Autenticação: 797692cd92

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1221/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.001730.2024-93, de 19 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 22 de julho de 2024, a segunda parcela de férias relativas ao exercício 2024,compreendido entre 15 e 28 de julho de 2024, do servidor MATHEUS AUGUSTO AVELINO TAVARES, Matrícula Siape n º 1723860, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* João Câmara, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 11:44:27.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 19/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729051
Código de Autenticação: a87bd58db3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1222/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001745.2024-51, de 22 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo nominados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para comporem a Comissão Local de Acompanhamento - COLA, inerente ao Programa de Gestão e Desenvolvimento (PGD), no âmbito do *Campus* Lajes, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Presidente
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Diretoria de Administração
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Diretoria Acadêmica
3162321	Feliphe Lacerda Souza de Alencar	Atividades Estudantis
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Extensão, Pesquisa e Inovação
1138383	Vanessa Freire Paiva de Freitas	Gestão de Pessoas
3138284	Elton da Silva Freitas	Infraestrutura
1413277	Ticiano Oliveira Fernandes	Representante TAE
3012724	Jader Luiz Lima de Freitas	Representante TAE

II - ESTABELECER que as atribuições da comissão são aquelas especificadas no § 2º, do Art. 10 da Portaria Normativa n° 5, DE 2 de dezembro de 2022.

III - REVOGAR a Portaria nº 313/2022 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 23 de dezembro de 2022.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 14:33:50.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729860
Código de Autenticação: 78a7e5052b

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1223/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004638.2024-45, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA , a ROGÉRIO CAMPOS DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1109057, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código do Cargo 707001, Código de Vaga 0214294, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, com fundamento no Art. 10, §1º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, de 12 de novembro de 2019, com proventos calculados na forma do disposto no Art. 26, § 2º, inciso II da Emenda Constitucional nº 103; combinado com o Art. 10, § 4º e reajustados de acordo com o Art. 26, § 7º da referida Emenda.

II – DECLARAR VAGO o respectivo cargo.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 14:34:16.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729779
Código de Autenticação: 3b7f894a81

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1224/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23421.003192.2024-36, de 22 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 098.182/2024, de 19 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de Dedicação Exclusiva para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora MARQUILENE DA SILVA SANTOS LUCENA, Matrícula Siape nº 2131719, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Parelhas.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho do referido servidor seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 19 de julho de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 15:02:17.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729746
Código de Autenticação: c3853b970c

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1225/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.004869.2024-59, de 8 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA , com efeitos a partir de 24 de abril de 2024, a HUGO MANSO JUNIOR, Matrícula Siape nº 277500, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 10 da Emenda Constitucional nº 103/2019, §2º, inciso III, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 15:07:26.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729741
Código de Autenticação: 9adfcd60c0

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1226/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, o teor do Ofício nº 548/2024/MDS/SE/CGAA, de 6 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.001214.2024-23, de 11 de março de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar a requisição da servidora ALINE MURA DE OLIVEIRA PINO, Matrícula Siape nº 2183123, ocupante do cargo de Assistente Social, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Ministério do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome - Secretaria Extraordinária de Combate à Pobreza e à Fome - Brasília/DF.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso a servidora não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 15:08:25.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729739
Código de Autenticação: f1db4dcb71

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1227/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, a determinação do Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.002580.2024-08, de 10 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor BRUNNO ALEXANDRE PIRES DANTAS, Matrícula Siape nº 1615258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 3ª Zona Eleitoral - Natal/RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 15:09:17.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729716
Código de Autenticação: 381f1b2487

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1228/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.002254.2024-92, de 15 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor ROCCO ANTONIO RANGEL ROSSO NELSON , Matrícula Siape n.º 1941699, para realizar Investigação Preliminar Sumária (IPS), visando apurar os fatos descritos no Processo supracitado.

II – ESTABELECER, a contar desta data, o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

III – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 15:09:51.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729652
Código de Autenticação: 78711cbc17

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1229/2024 - RE/IFRN

22 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003191.2024-91, de 22 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de julho de 2024, o segundo período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 22 e 26 de julho de 2024, da servidora CAROLINA HELENA DE GOIS DANTAS , Matrícula Siape nº 1885907, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 22 de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 22/07/2024 16:32:33.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729996
Código de Autenticação: 06b04f7545

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1230/2024 - RE/IFRN

23 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003066.2024-81, de 11 de julho de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor RENIERI RAYRON DA SILVA CORREIA, Matrícula Siape nº 2295687, do cargo de confiança de Coordenador de Sistema de Apoio ao Ensino - FG.1, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 1777/2020 - RE/IFRN, de 21 de dezembro de 2020.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/07/2024 09:15:19.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729712
Código de Autenticação: d215405963

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1231/2024 - RE/IFRN

23 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO D O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23134.001738.2024-50, de 21 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO
ainda, o que consta na Portaria nº 1079/2024 - RE/IFRN, de 28 de junho de 2024 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Lajes e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1120046	Bruno Soares de Abreu	Assessor de Projetos de Ensino e de Cursos de Formação Inicial e Continuada	DIAC/LAJ	682/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/07/2024 09:17:14.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 729629
Código de Autenticação: 59083e85b9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1232/2024 - RE/IFRN

23 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23516.000738.2024-48, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

ALTERAR A JORNADA DE TRABALHO , com efeitos a partir de 1° de agosto de 2024, com remuneração proporcional, da servidora JAQUELINE FERREIRA DE MELO, Matrícula Siape nº 2145402, ocupante do cargo de Assistente de Laboratório, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Ceará-Mirim, de 40 (quarenta) horas semanais para 30 (trinta) horas semanais.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/07/2024 09:25:59.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730008
Código de Autenticação: e7d087814a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1233/2024 - RE/IFRN

23 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003212.2024-79, de 22 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024, a terceira parcela de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 22 de julho e 2 de agosto de 2024, do servidor RADYFRAN NASCIMENTO DE FRANÇA, Matrícula Siape nº 2542983, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Pau dos Ferros e em exercício na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir de 23 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/07/2024 09:55:04.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730244
Código de Autenticação: a0a984a0f3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1234/2024 - RE/IFRN

23 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº. 23421.002841.2024-81, de 27 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR para compor o Conselho Superior deste Instituto Federal, os representantes relacionados a abaixo, indicados pelas respectivas entidades, para o mandato de 16 de junho de 2024 a 15 de junho de 2026.

Representação	Entidade	Nome	Condição
Sociedade Civil	Federação da Agricultura, Pecuária e Pesca do Rio Grande do Norte - FAERN	Ebiani Ferreira de Santana	Titular
		Luiz Henrique Medeiros Paiva	Suplente
	Federação dos Trabalhadores nas Indústrias do Rio Grande do Norte - FTI-RN	Marcones Marinho da Silva	Titular
		Maria dos Navegantes dos Santos Silva	Suplente

II – DETERMINAR o dia da posse para a data da próxima reunião.

III - REVOGAR, com efeitos a partir desta data, a Portaria nº 764/2024-RE/IFRN, de 12 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria 969/2024-RE/IFRN de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/07/2024 11:26:15.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730363
Código de Autenticação: 0664d04148

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1235/2024 - RE/IFRN

23 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, a determinação do Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.001725.2024-45, de 5 de abril de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar a requisição do servidor JOSÉ LUCAS FERREIRA E SILVA, Matrícula Siape nº 3010082, ocupante do cargo de Auxiliar em Assuntos Educacionais, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 5ª Zona Eleitoral - Macaíba/RN.

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/07/2024 13:36:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730252
Código de Autenticação: 6a7e4ee65c

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1236/2024 - RE/IFRN

23 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001725.2024-81, de 19 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Comitê de Gerenciamento Estratégico Local (CGEL) do *Campus* Lajes deste Instituto Federal, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Direção-Geral	Presidente
3009533	Leônidas de Lima Cândido de Araújo	Gabinete	Membro
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Diretoria Acadêmica	Membro
3129533	Carlos Emílio Barbosa da Silva	Diretoria Administrativa	Membro
3162321	Feliphe Lacerda Souza de Alencar	Assessoria de Atividades Estudantis	Membro
2263644	David de Medeiros Martins	Assessoria de Tecnologia da Informação	Membro
1138383	Vanessa Freire Paiva de Freitas	Assessoria de Gestão de Pessoas	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Coordenação de Extensão, Pesquisa e Inovação	Membro
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenação do Curso de Informática	Membro
3049061	Wladson de Queiroz Alcântara	Coordenação do Curso de Administração	Membro
1313865	Diógenes Mendes Araújo	Coordenação do Curso de Comércio	Membro

II - DETERMINAR, para o Comitê acima mencionado, as seguintes atribuições:

• zelar pela cultura de planejamento participativo;
• acompanhar a execução do Plano de Atividades do *Campus*;
• propor ações de intervenção para melhoria contínua; e
• prover o Comitê de Gerenciamento Estratégico Central de informações necessárias à execução do PDI 2019-2026.

III - REVOGAR, a partir desta data, a Portaria nº 1211/2024 - RE/IFRN, de 19 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/07/2024 14:16:50.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730308
Código de Autenticação: 4c6d3c640f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1237/2024 - RE/IFRN

23 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23057.002806.2024-68, de 18 de março de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES , ao servidor JALERSON RAPOSO FERREIRA DE LIMA, Matrícula Siape nº 2695213, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico , pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado no *Campus* Avançado Natal-Zona Leste , durante o período de 24 de julho de 2024 a 23 de julho de 2026.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 23/07/2024 17:08:05.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730250
Código de Autenticação: 3b011ccc4e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1238/2024 - RE/IFRN

24 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO D O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23058.000547.2024-21, de 18 de março de 2024; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 599/2024 - RE/IFRN, de 25 de março de 2024 ,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Zona Norte, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio do referido *Campus*, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1507543	Varélio Gomes dos Santos	Coordenação do Laboratório de Marketing	Diretoria Acadêmica	1028/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/07/2024 09:40:56.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730779
Código de Autenticação: 746a696326

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1239/2024 - RE/IFRN

24 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002374.2024-90 , de 27 de maio de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 142/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1340584	Carlos André de Oliveira	Fiscal Titular
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	Fiscal Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/07/2024 10:26:38.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731025
Código de Autenticação: fabf7b8bce

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1240/2024 - RE/IFRN

24 de julho de 2024

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003222.2024-12, de 23 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data,os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pelo gerenciamento de recursos e execução do Projeto de Implantação do SUAP, junto ao Centro de Formação e Desenvolvimento dos Trabalhadores em Educação do Ministério da Educação - CETREMEC, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Servidor	Função
1979677	Lucas Silva Pereira	Integrante requisitante
1340584	Carlos André de Oliveira	Integrante Técnico
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SAMIRA FERNANDES DELGADO
Reitora em exercício do IFRN
(Portaria nº 969/2024 - RE/IFRN, de 05/06/2024, publicada no DOU de 06/06/2024)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Samira Fernandes Delgado, REITOR(A) - SUB-CHEFIA - RE, em 24/07/2024 10:29:18.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730936
Código de Autenticação: 77cc2ed62c

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1241/2024 - RE/IFRN

24 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003231.2024-03, de 23 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - NOMEAR, em caráter efetivo, em virtude de habilitação em Concurso Público, referente ao Edital de abertura nº 07/2023-RE/IFRN, publicado no DOU nº 214, de 10/11/2023, Seção 3, páginas 60 a 72. Retificado pelo Edital nº 09/2023 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 233, de 08/12/2023, seção 3, páginas 69 a 71; Edital nº 01/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 5, de 08/01/2024, seção 3, página 38; Edital nº 3/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 30, de 14/02/2024, seção 3, página 53; Edital nº 04/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 112, de 13/06/2024, seção 3, página 40 e 41 e Edital nº 05/2024 - RE/IFRN, publicado no DOU nº 114, de 17/06/2024, seção 3, página 53. Homologado pelo Edital 06/2024-RE/IFRN, publicado no DOU nº 116, de 19/06/2024, seção 3, páginas 60 a 64, e de acordo com os artigos 9º, Inciso I, e 10º da Lei nº 8.112/1990, de 11/12/1990, os(as) concursados(as) a seguir relacionados(as):

RICHARDSON LOPES FERNANDES, para exercer no *Campus* Lajes, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, Código nº. 701403, Classe C I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 960874, por motivo da vacância por exoneração de Osailton da Silva Vieira, conforme DOU nº 5, de 08/01/2024, seção 2, página 23.

FELLIPE ERICK DE LIMA SOARES , para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, Código nº. 701403, Classe C I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 960286, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Gabriela Cabral Leal, conforme DOU nº 117, de 22/06/2023, seção 2, página 22.

MATHEUS FELIPE ARAÚJO SOUZA , para exercer no *Campus* Avançado Jucurutu, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, Código nº. 701403, Classe C I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 961164, por motivo de vaga redistribuída pelo MEC, conforme DOU nº 16, de 24/01/2022. Seção 1, Página 90.

SOFIA SILVA DE SOUZA , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, Código nº. 701403, Classe C I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 960274, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Ely Gabriela Martins Rossiter, conforme DOU nº 84, de 04/05/2023, seção 2, página 25. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

PAULO SÉRGIO NERES GOMES , para exercer no *Campus* Pau dos Ferros, o cargo efetivo de Assistente de Aluno, Código nº. 701403, Classe C I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 961163, por motivo de vaga redistribuída pelo MEC, conforme DOU nº 16, de 24/01/2022. Seção 1, Página 90. E ocupando vaga reservadas a Pessoas com Deficiência, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto n° 9.508/2018.

MÔNICA CRISÓSTOMO PADRENOSSO , para exercer no *Campus* Pau dos Ferros, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 214281, por motivo de vacância por exoneração de Immer Martins Júnior , conforme DOU nº 218, de 17/11/2023, sessão 2, página 19.

GEÓRGIA KARLA DE MEDEIROS DIAS , para exercer no *Campus* Apodi, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 213747, por motivo do falecimento de Jorge Paulino Delgado, conforme DOU nº 149, de 08/08/2022, seção 2, página 27.

GIVANILSON VELASQUES CUNHA, para exercer no *Campus* Caicó, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 830994, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Rafaell Albuquerque Gomes, conforme DOU nº 23, de 001/02/2023, seção 2, página 45.

ARTHUR JOSÉ RODRIGUES DE CARVALHO , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 213855, por motivo de aposentadoria de Edson Lima, conforme DOU nº 69, de 11/04/2022, seção 2, página 29.

LEONALDO JOSÉ DE MOURA, para exercer no *Campus* São Paulo do Potengi, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 213752, pormotivo de aposentadoria de Adnalva Santos Lisboa, conforme DOU nº 147, de 03/08/2023, seção 2, página 22. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

IRINALDO CARVALHO GOMES, para exercer no *Campus* João Câmara, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 233850, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Samuel Santos Simões, conforme DOU nº 77, de 24/04/2023, seção 2, página 25.

WEJDA POLLIANA DA SILVA FELIX , para exercer no *Campus* Nova Cruz, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 259986, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Larissa Layerr Oliveira de Medeiros e Lima, conforme DOU nº 155, de 15/08/2023, página 26.

JÉSSICA CARLA BEZERRA DE LIMA , para exercer no *Campus* Nova Cruz, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 214076, por motivo de aposentaria de Eloisa Maria de Faria, conforme DOU nº 188, de 02/10/2023, seção 2, página 30.

WYLLYAN MARQUES SOUZA , para exercer no *Campus* Avançado Jucurutu, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 647607, por motivo de vacância por exoneração a pedido de Diogo Luiz da Silva Moreira - Convertida em Demissão - portaria nº 623/2024 - RE/IFRN, conforme DOU nº 136, de 19/07/2023, seção 2, página 24. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

JOSÉ BRENO CAMILO BARROS , para exercer no *Campus* João Câmara, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 639204, por motivo de vacância por exoneração a pedido - Pedro Henrique de Araújo Aires, conforme DOU nº 223, de 24/11/2023, sessão 2, página 26. E ocupando vaga reservadas a Pessoas com Deficiência, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto n° 9.508/2018.

GUILHERME NUNES DA COSTA , para exercer no *Campus* João Câmara, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 213748, por motivo do falecimento de Luciano Lisboa Villar de Mello, conforme DOU nº 18, de 25/01/2024, seção 2, página 14.

PALOMA SECUNDO DE OLIVEIRA FERREIRA , para exercer no *Campus* João Câmara, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 812815, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Caio Cesar Dionisio Santos, conforme DOU nº 247, de 29/12/2023, seção 2, página 32.

JOSÉ ELISON MAIA GONÇALVES , para exercer no *Campus* João Câmara, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 211567, por motivo de aposentadoria de Adair Rodrigues Ferreira, conforme DOU nº 74, 17/04/2024, seção 2, página 18.

LIDIANE CRISTINE PEREIRA DE ARAÚJO, para exercer no *Campus* João Câmara, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 214234, por motivo da demissão de Victor Rafael Rodrigues de Oliveira, conforme DOU nº 88, de 08/05/2024, seção 2, página 18.

CAIO CÉSAR LOURENÇO, para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 206054, por motivo da redistribuição de Jorge Moreira De Souza, conforme DOU nº 101, de 30/05/2022, seção 2, página 22. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

HUGO JOSÉ GOMES DE SOUSA , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 831796, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Bruno Martins Vale de Lucena Amarant, conforme DOU nº 238, de 15/12/2023, seção 2, página 18.

ANA PAULA DE SOUSA GUIMARÃES , para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 964864, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, pág 113 a 124.

RODRIGO MACHADO DE MENESES CUNHA, para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 831625, por motivo da redistribuição de Márcia Efigênia Pereira de Aquino Bartolomeu, conforme DOU nº 193, de 13/10/2021, seção 2, página 17.

ENIO GABRIEL SANTOS BATISTA , para exercer no *Campus* Apodi, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 867440, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Uirison Meneses de Melo, conforme DOU nº 90, de 10/05/2024, seção 2, página 17. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

NIXON RAFAEL DOS SANTOS, para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 214108, por motivo de aposentadoria de Glauco Texeira do Monte, conforme DOU nº 142, de 28/07/2022, seção 2, página 29. E ocupando vaga reservadas a Pessoas com Deficiência, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto n° 9.508/2018.

DANILO MAIA DE OLIVEIRA , para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 812847, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Fernando de Oliveira Freire, conforme DOU nº 168, de 01/09/2023, página 29.

ANTÔNIO ALEFFY DA COSTA OLIVEIRA, para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Assistente em Administração, Código nº. 701200, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 812828, por motivo da demissão de Francisco Nallyson do Nascimento Bezerra, conforme DOU nº 231, de 06/12/2023, seção 2, página 27. E ocupando vaga reservadas a Pessoas com Deficiência, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto n° 9.508/2018.

MANOEL RICARDO DA CUNHA JUNIOR , para exercer no *Campus* Lajes, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 968133, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Railma Almeida de Freitas Barros, conforme DOU nº 66, de 05 de abril de 2019, seção 2, página 44.

MATEUS EMANUEL SILVA MACEDO , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 968543, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, página 113 a 124.

MARIA EDUARDA BENÍCIO BERNARDINO , para exercer no *Campus* São Paulo do Potengi, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 968542, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, páginas 113 a 124.

CLEDSON FERREIRA CAVALCANTI , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 834551, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Francisco Gilliery Araujo de Oliveira, conforme DOU nº 70, de 11/04/2024, seção2, página 33

J**OÃO HENRIQUE RODRIGUES FRANÇA** , para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 968547, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, página 113 a 124. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

PABLO GUILHERME SANTOS XAVIER , para exercer no *Campus* Avançado Jucurutu, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 968544, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, páginas 113 a 124.

MADSON RODRIGUES LIBÓRIO, para exercer no *Campus* João Câmara, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 968545, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, páginas 113 a 124.

ELÍSIO BRENO GARCIA CARDOSO , para exercer no *Campus* João Câmara, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da

Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 968237, por motivo de vacância por posse em outro cargo inacumulável de Sávyo Vinícius de Morais, conforme DOU nº 201, de 23/10/2023, seção 2, página 23.

JACKSON JOSINO DE MOURA, para exercer no Campus *Macau*, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 967626, por motivo da redistribuição de Francisco Maurício do Nascimento, conforme DOU nº 245, de 27/12/2023, seção 2, página 16. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

GENILDO ALVES DO NASCIMENTO , para exercer no *Campus* Caicó, o cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, Código nº. 701226, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 968541, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, páginas 113 a 124. E ocupando vaga reservadas a Pessoas com Deficiência, de acordo com os critérios estabelecidos pelo Decreto n° 9.508/2018.

RENATA KALINE SOUZA ESTEVAM, para exercer no *Campus* Caicó , o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Ciência, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 254053, por motivo da redistribuição de João Carlos Soares de Melo, conforme DOU nº 63, de 02/04/2024, seção 2, página 17.

VIVIANE SILVA LIMA , para exercer no *Campus* Avançado Parelhas, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Ciência, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 833708, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Jéssica Maria Damião de Arruda Câmara, conforme DOU nº 64, de 03/04/2023, seção 2, página 23.

THALIS PAULINO GINANI , para exercer no *Campus* Mossoró, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Edificações, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0271458, por motivo da exoneração a pedido de Anderson Dantas de Morais, conforme DOU nº 61, de 29/03/2023, seção 2, página 23.

MATEUS VICTOR FERREIRA , para exercer no *Campus* Ceará-Mirim, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Eletroeletrônica, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0834120, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Antônio José Nogueira Júnior, conforme publicação no DOU nº 215, de 17/11/2021, seção 2, página 19.

LUCAS HENRIQUE VELOSO DE SANTANA , para exercer no *Campus* São Gonçalo do Amarante, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Informática, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 967491, por motivo da vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, pág 113 a 124.

BRUNO RAFAELL DE ARAÚJO MESSIAS , para exercer no *Campus* Nova Cruz, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Informática, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 833777, por motivo da redistribuição de Roberto Ramos de Lima, conforme DOU nº 96, de 23/05/2022, Seção 2, página 23.

JOSEANA AZEVEDO BEZERRA, para exercer no *Campus* Lajes, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Informática, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 813865, por motivo da vacância por exoneração a pedido de Marco Antônio Silva e Araújo, conforme DOU nº 127, de 06/07/2023, seção 2, página 27.

DANIEL AUGUSTO DO NASCIMENTO GOMES , para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Informática, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 833322, por motivo do falecimento de Ismar José dos Santos, conforme DOU nº 4, de 6/01/2022. Seção 2, página 17. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

ANA BEATRIZ MOREIRA FEITOSA DE LIMA , para exercer no *Campus* Nova Cruz, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Multimídia, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 967487, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, página 113 a 124.

LARISSA MARINHO DE OLIVEIRA , para exercer no *Campus* Lajes, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Multimídia, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 967485, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, página 113 a 124.

CÉSAR RODRIGO MOURA SOUSA DO NASCIMENTO , para exercer no *Campus* Avançado Jucurutu, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Multimídia, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 967492, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740, de 14/10/2019, conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, página 113 a 124. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela

Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

MATHEUS VERÍSSIMO RODRIGUES , para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Química, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 966973, por motivo de vaga redistribuída pelo MEC, conforme DOU nº 16, de 24/01/2022. Seção 1, Página 90.

JOSÉ EUDES LIMA SANTOS , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Técnico de Laboratório/Área - Química, Código nº. 701244, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 824536, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Tereza Amélia Lopes Cizenando Guedes Rocha, conforme DOU nº 117, de 23/06/2022, seção 2, página 28.

JANAYLE KÉLLEN DUARTE DE SALES , para exercer no *Campus* Avançado Parelhas, o cargo efetivo de Técnico em Enfermagem, Código nº. 701233, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0970995, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria 1.740. Conforme DOU nº 200, de 15/10/2019, seção 1, página 113 a 124.

DANIELLE ALVES PINHEIRO TORQUATO , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Técnico em Contabilidade, Código nº. 701224, Classe D I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0211302, por motivo da aposentadoria de Maria de Jesus Souza Barbosa, conforme DOU nº 215, de 13/11/2023, seção 2, página 20.

ANGELO LEITE MEDEIROS DE GÓES , para exercer no *Campus* Natal-Central, o cargo efetivo de Analista de Tecnologia da Informação, Código nº. 701062, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0976970, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Esdras da Silva Valentim, conforme DOU nº 30, de 10/02/2023, seção 2, página 31.

GUSTAVO FERREIRA COSTA, para exercer no *Campus* Pau dos Ferros, o cargo efetivo de Engenheiro/Área - Civil, Código nº. 701031, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0712869, por motivo da aposentadoria de Haroldo Andrade Martins da Silva, conforme DOU nº 237, de 19/12/2022, seção 2, página 14.

MATHEUS FONTES LEITE , para exercer no *Campus* Santa Cruz, o cargo efetivo de Médico/Área - Clínica, Código nº. 701047, Classe E I, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 828783, por motivo da vacância por exoneração a pedido de Keyvison Protasio da Cunha, conforme DOU nº 92, de 17/05/2022, seção 2, página 21.

MATHEUS HUGO DA SILVA CARDOSO , para exercer no *Campus* Nova Cruz, o cargo efetivo de Médico/Área - Clínica, Código nº. 701047, Classe E I, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 206548, por motivo da vacância a pedido de Frankswell Mackson Soares de Moura, conforme DOU nº 28, de 08/02/2023, seção 2, página 19.

DEYVISON SOARES DA COSTA , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Médico/Área - Clínica, Código nº. 701047, Classe E I, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 828820, por motivo da aposentadoria de José de Arimateia Tavares, conforme DOU nº 21, de 30/01/2023, seção 2, página 26.

HELOY FARIA DE LUCENA , para exercer no *Campus* Apodi, o cargo efetivo de Médico/Área - Clínica, Código nº. 701047, Classe E I, Nível 1, em regime de 20 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 208934, por motivo de ter sido tornado sem efeito a nomeação de Thailane Marie Feitosa Chaves, conforme DOU nº 180, de 21 de setembro de 2015, seção 2, pág. 21. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

JOSÉ TIAGO DE LIMA SILVA , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Nutricionista, Código nº. 701055, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 0983059, por motivo de vaga distribuída pelo MEC pela portaria nº 649, conforme DOU nº 166, de 31/08/2022, Seção 1, Página 109 a 111.

GLAUBER VICTOR CABRAL DE MORAIS , para exercer no *Campus* Lajes, o cargo efetivo de Odontólogo, Código nº. 701064, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 214224, por motivo da vacância por posse em cargo inacumulável de Halisson Leonardo Albuquerque de Araújo, conforme DOU nº 10, de 13/01/2023, seção 2, página 23.

RAYRANE IRIS MELO DA CUNHA OLIVEIRA , para exercer no *Campus* Macau, o cargo efetivo de Odontólogo, Código nº. 701064, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 214060, por motivo da aposentadoria de Auridan Dantas de Araujo, conforme DOU nº 188, de 03/10/2022, seção 2, página 77.

NATALIE AURELIANO DE ALMEIDA PENTEADO , para exercer no *Campus* Canguaretama, o cargo efetivo de Pedagogo/Área, Código nº. 701058, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 214206, por motivo da aposentadoria de Ulisseia Ávila Pereira, conforme DOU nº 73, de 18/04/2022, seção 2, página 20.

FILIPE MONGUILHOTT FALCONE , para exercer no *Campus* Lajes, o cargo efetivo de Pedagogo/Área, Código nº. 701058, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 983419, por motivo de redistribuição de vaga efetivada pelo MEC, conforme DOU nº 137, de 20/07/2023, seção 1, página 19.

ALESSANDRA NASCIMENTO SILVA , para exercer no *Campus* Ipanguaçu, o cargo efetivo de Pedagogo/Área, Código nº. 701058, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 478828, por motivo da aposentadoria de Tânia Costa, conforme DOU nº 188, de 03/10/2022, seção 2, página 77. E ocupando vaga reservada a Negros, de acordo com os critérios estabelecidos pela Instrução Normativa MGI nº 23/2023.

DIEGO KNACK, para exercer no *Campus* Lajes, o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código nº. 701079, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 214274, por motivo da aposentadoria de Josiana Liberato Freire Guimarães, conforme DOU nº 124, de 03/07/2023, seção 2. página 31.

CARINE SILVANA DOS SANTOS , para exercer no *Campus* Pau dos Ferros, o cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, Código nº. 701079, Classe E I, Nível 1, em regime de 40 horas semanais, em decorrência da vaga de nº 213718, por motivo da aposentadoria de Helena Maria Rosa de Souza, conforme DOU nº 109, de 10/06/2024, seção 2, página 16.

II – A posse dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no DOU, conforme § 1º do artigo 13 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997, e a entrada em exercício ocorrerá até 15 (quinze) dias da data da posse, de acordo com o § 1º do Art. 15 da Lei nº 8.112/1990, com redação dada pela Lei nº 9.527/1997.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 24/07/2024 14:17:33.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 730995
Código de Autenticação: 4354ce64f7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1242/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002374.2024-90 , de 27 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 142/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Setor	Função
1340584	Carlos André de Oliveira	COMPRO	Fiscal Titular
2141413	Renata Fernandes da Paz de Oliveira	PRODES	Fiscal Substituto
1815619	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	COAD/CTM	Gestor do Contrato
277474	Ana Kátia de Andrade Cortez	GECON/PROAD	Gestor do Contrato Substituto

II - REVOGAR a Portaria nº 1239/2024 - RE/IFRN, de 24 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 11:14:05.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731527
Código de Autenticação: 0d918e3a89

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1243/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23057.005219.2024-21, de 22 de julho de 2024 ,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1033/2023 - RE/IFRN, de 26 de junho de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
2734101	Micael Batista Damasceno	Coordenador de Laboratório de Pesquisa em Microscopia Geológica	Diretoria Acadêmica de Recursos Naturais	1031/2023 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:
- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 14:22:17.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731915
Código de Autenticação: 21b6b7eb6d

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1244/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001404.2024-41, de 20 de março de 2024,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Item	Tombo	Descrição	Valor (R$)
1	212941	No-break de 600VA.	17,50
2	213013	No-break de 600VA.	17,50
3	160746	Estabilizador Tensão. Marca: APC	17,55
4	382276	Suporte universal para projetor multimídia. Marca: TES.	45,72
5	176145	Armário alto em madeira MDF, espessura mínima de 25mm revestida em melamínico de baixa pressão na cor marfim.	49,54
6	259572	Tablet Educacional, marca Positivo, modelo YPY AB10F. Acompanha bolsa, carregador e cabo USB. (Nº de Série: 1A884 4X5E)	53,12
7	266937	Cadeira giratória tipo diretor	56,42
8	229547	Armário alto 2 portas de giro. Dimensão (LxPxA) 900x500x1600.	77,69
9	197992	Mini-notebook c/as seguintes características: 1. processador - 1.1 o equipamento deverá possuir um processador de 1.6 ghz ou superior.	93,80
10	328496	No-break de 600VA.	124,51
11	206735	Computador de mão do tipo tablet.	250,80
12	194058	Microcomputador notebook tipo II (executivo) de acordo com especificações do empenho.	257,00
13	313116	Notebook - processador: mínimo 4 núcleos físicos, frequência base mínima de 1.9GHz e cache 4MB, memória de 8GB padrão PC3-12800 DDR-1600MHz.Marca: Hewlett Packard	285,00
14	235816	Coletor de dados com as seguintes características mínimas: processador com 600mhz, memoria ram de 128mb, memoria rom de 256mb, sistema operacional Android.	389,90
15	338530	Ar condicionado tipo split hi wall 24 BTU/h.	494,40
16	398071	Celular, memória interna de 64Gb (mínimo) expansível até 256Gb (micro SD); 4Gb de memória RAM; Processador Octa-core; Bateria de Lítio de 3000 Mah; câmeras frontal e traseira.	1.464,00
Total			**3.694,45**

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R$ 3.694,45 (três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e quarenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 14:23:26.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731908
Código de Autenticação: bac892b608

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1245/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003012.2024-16, de 9 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 19 de agosto de 2024, ao servidor ERASMO JOSÉ PEREIRA DE OLIVEIRA, Matrícula Siape nº 1659674, ocupante do cargo de Assistente em Administração , pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 16 de fevereiro de 2017 a 15 de fevereiro de 2022, para participar do curso intitulado "Gestão de Pessoas na Administração Pública", oferecido pela instituição Educa Mundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 6 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 14:43:08.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731865
Código de Autenticação: d3190dbe2d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1246/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003238.2024-17, de 23 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 23 de julho de 2024, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 8 e 26 de julho de 2024, da servidora ELIZÂNGELA DOS SANTOS GARCIA, Matrícula Siape nº 3051644, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 13 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 14:44:34.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731763
Código de Autenticação: bf5381ed99

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1247/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003251.2024-76, de 24 julho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor o Comitê de Educação em Direitos Humanos (COMEDIH), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
1177426	Ana Raquel Nunes Rodrigues de Azevedo	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
2103034	Antônia Francimar da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Suplente
1890980	Tathyane Torres da Silva Duarte	Pró-Reitoria de Administração	Membro
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Pró-Reitoria de Administração	Suplente
1944334	Gislene de Araújo Alves	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1674106	Amilde Martins da Fonseca	Pró-Reitoria de Ensino	Suplente
1467404	Tito Matias Ferreira Júnior	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
2847294	Avelino Aldo de Lima Neto	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Suplente
1673381	Rita de Cássia Rocha	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1896678	Jobson Martins da Silva Maranhão	Pró-Reitoria de Extensão	Suplente
1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1962282	Thaís Chacon dos Santos Azevedo	Diretoria de Gestão de Pessoas	Suplente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
2141254	Paulo Víctor da Silva Filgueira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Suplente
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Suplente
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
2107673	José Cleyton Fernandes Nascimento	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Suplente
1635504	Bruno Ferreira de Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1962560	Maraísa Damiana Alves	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Suplente
3000514	Erika Cristina Lourenço de Oliveira	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro
1734715	Roselaine Solon Medeiros	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 14:46:52.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731409
Código de Autenticação: 5063ef0fe4

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1248/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003249.2024-05, de 24 julho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Interna de Permanência e Êxito (CIPE), conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2103034	Antônia Francimar da Silva	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro
2027733	Raquel Priscyla da Silva Costa	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	Membro Suplente
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Pró-Reitoria de Administração	Membro
1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Pró-Reitoria de Ensino	Membro
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Pró-Reitoria de Ensino	Membro Suplente
1102981	Valdelúcio Pereira Ribeiro	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro
1026056	Francinaide de Lima Silva Nascimento	Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação	Membro Suplente
1722957	Samira Fernandes Delgado	Pró-Reitoria de Extensão	Membro
1673381	Rita de Cássia Rocha	Pró-Reitoria de Extensão	Membro Suplente
2086848	Camilla Noemea Pimenta de Freitas	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro
1856401	Augusto André Santos de Souza	Diretoria de Gestão de Pessoas	Membro Suplente
1379090	Valéria Regina Carvalho de Oliveira	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro
1553345	Karina Bezerra da Fonseca e Silva	Diretoria de Gestão de Atividades Estudantis	Membro Suplente
1878646	Tarso Latorraca Casadei	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro
1979677	Lucas Silva Pereira	Diretoria de Gestão de Tecnologia da Informação	Membro Suplente
1850796	Maria Clara Bezerra de Araújo	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro
1095726	Patrícia Karla de Mesquita Silva	Assessoria de Comunicação Social e Eventos	Membro Suplente
1962560	Maraísa Damiana Soares Alves	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro
1885301	Samuel de Carvalho Lima	Assessoria de Extensão e Relações Internacionais	Membro Suplente
277307	Carlos Guedes Alcoforado	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro
3000514	Erika Cristina Lourenco de Oliveira	Diretoria de Engenharia e Infraestrutura	Membro Suplente

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 14:47:28.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 24/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731391
Código de Autenticação: 03060febea

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1249/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003252.2024-11, de 24 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o disposto no Laudo Médico Pericial nº 098.173/2024, de 19 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL, com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) para 20 (vinte) horas semanais, sem redução salarial, à servidora LIDIANE APARECIDA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1773791, ocupante do cargo de Administrador, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Currais Novos.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 19 de julho de 2027 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 15:05:53.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731929
Código de Autenticação: 981b27ec05

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1250/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23134.001780.2024-71, de 25 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Colegiado do Curso Técnico em Informática do *Campus* Lajes deste Instituto Federal, conforme relacionado a seguir**:**

Matrícula Siape	Nome	Representação	Função
1060782	Fernando Helton Linhares Soares	Coordenador de Curso	Presidente
2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Docente	Membro
1289568	Ariela Fernandes Sales	Docente	Membro
3328836	Benicio Mackson Duarte Araújo	Docente	Membro
2133233	Dannilo Martins Cunha	Docente	Membro
3009951	Danyel Aguiar da Silva	Docente	Membro
1313865	Diogenes Mendes Araújo	Docente	Membro
1614375	Ermerson de Oliveira Capistrano	Docente	Membro
3009429	Eugênio Ribeiro Silva	Docente	Membro
1227911	Felipe Alves Paulo Cavalcanti	Docente	Membro
2209527	Freud Araújo Medeiros	Docente	Membro
2211477	Gleiferson de Lima Viana	Docente	Membro
2673863	Jarson Alves Medeiros da Silva	Docente	Membro
2608271	João Saturnino da Silva Neto	Docente	Membro
1321403	Larissa Albertti Ramos de Freitas	Docente	Membro
2639877	Luanna Melo Alves	Docente	Membro
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Docente	Membro
1193078	Lucilene Correia Ramos	Docente	Membro
3425563	Marília Padilha Martins Tavares	Docente	Membro
3131727	Raoni Thales de Medeiros Teixeira	Docente	Membro
2155072	Samara Freitas Oliveira	Docente	Membro
2210561	Sheyla Charlyse Rodrigues de Oliveira	Docente	Membro
3049061	Wladson de Queiroz Alcântara	Docente	Membro
1394460	Ana Cristina Batista	Pedagoga - ASPED	Membro
20241204010008	Josefa Vitória Moura Dantas	Representante Discente	Membro Titular
20241204010016	Mel Bento da Silva Schoepe	Representante Discente	Membro Suplente
20231204010049	Emanuelly Mayara Souza do Nascimento	Representante Discente	Membro Titular
20231204010020	Gregório Leite de Lacerda Bisneto	Representante Discente	Membro Suplente
20231204010023	Rivair Medeiros Batista	Representante Discente	Membro Titular
20231204010037	Luiz Felipe Azevedo Da Silva	Representante Discente	Membro Suplente
20221204010004	Luara Fernandes Rodrigues	Representante Discente	Membro Titular

20211204010023	Guilherme Afonso Sérgio Avelino	Representante Discente	Membro Suplente
20211204010059	Eduarda Leticia Gomes de Macedo	Representante Discente	Membro Titular
20211204010005	Hemylly Eville Galdino Da Rocha	Representante Discente	Membro Suplente
20211204010024	Maria Gabryelly de Medeiros Ribeiro	Representante Discente	Membro Titular
20211204010004	Júlia Maria Félix da Rocha	Representante Discente	Membro Suplente

II – ESTABELECER, o dia 25 de julho de 2025 para o fim do mandato dos representantes discentes, podendo ser estendido por mais um ano.

III - REVOGAR a Portaria nº 603/2024 - DG/LAJ/RE/IFRN, de 23 de março de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 15:06:27.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731885
Código de Autenticação: 12bb271192

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1251/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO,
o que consta no Processo nº 23421.003221.2024-60, de 23 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,
ainda, o que consta na Portaria nº 14/2024 - RE/IFRN, de 4 de janeiro de 2024,

R E S O L V E:

NOMEAR a servidora RENATA FERNANDES DA PAZ DE OLIVEIRA , Matrícula Siape nº 2141413 , para exercer, na qualidade de SUBSTITUTO EVENTUAL, o cargo de confiança de Coordenador de Monitoramento de Projetos - CD.4, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 15:07:26.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 731874
Código de Autenticação: 4725ac32e3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1252/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003042.2024-22, de 10 de julho de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1213/2024 - RE/IFRN, de 19 de julho de 2024, que concedeu horário especial à servidora MARIA DO SOCORRO JOANE DANTAS, Matrícula Siape nº 2152816, de modo que:

onde se lê: "*[...] com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais [...]* ",

leia-se: "*[...] com alteração de jornada de trabalho de 30 (trinta) horas para 20 (vinte) horas semanais [...]* ".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 15:28:39.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732064
Código de Autenticação: f5afe0a465

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1253/2024 - RE/IFRN

25 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002933.2024-61, de 4 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de agosto de 2024, ao servidor ROONEY JANUÁRIO DA SILVA , Matrícula Siape nº 2117116, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração , pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 5 de maio de 2019 a 5 de maio de 2024, para participar do curso intitulado "Gestão de Patrimônio Público", oferecido pela instituição Educa Mundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 19 de agosto de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 25/07/2024 15:35:33.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732069
Código de Autenticação: ecec9023c8

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1254/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23466.000853.2024-55, de 25 de julho de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR, a pedido, o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta, para o qual foi designado por meio da Portaria nº 505/2021 - RE/IFRN, de 8 de abril de 2021.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**
1882723	Diego Silveira Costa Nascimento	Gerente da Incubadora Tecnológica de Cultura e Arte	Direção-Geral

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/07/2024 10:46:52.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732350
Código de Autenticação: b51dd23f0e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1255/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000853.2024-55, de 25 de julho de 2024 e

CONSIDERANDO

o disposto na Portaria nº 1254 /2024-Reitoria/IFRN, de 26 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, o servidor abaixo relacionado pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Cidade Alta e, inclusive, responsabilizar-se, perante os órgãos competentes, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO
1825640	Jayr Alencar Lima	Gerente da Incubadora Tecnológica de Cultura e Arte	Direção-Geral

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/07/2024 11:19:27.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732369
Código de Autenticação: 6bded96092

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1256/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.005050.2024-17, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – INTEGRAR à Organização Gerencial deste Instituto Federal, a Função de Apoio à Gestão relacionada abaixo, vinculada à Estrutura Administrativa do *Campus* Natal-Central.

FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
DENOMINAÇÃO	**VINCULAÇÃO**
Coordenação da Revista Empírica.BR	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação

II – DETERMINAR, para a função acima mencionada, as seguintes atribuições:

- responder enquanto editor(a) chefe da revista Empírica.BR, observando os critérios e parâmetros necessários a evolução do fator de impacto da revista;
- desenvolver, com o apoio dos bolsistas da revista, ações de divulgação entre os pesquisadores das instituições nacionais e internacionais de pesquisa e ensino superior;
- comprometer-se com a publicação de no mínimo uma edição anual da revista, com a seleção dos melhores artigos submetidos no respectivo período;
- prestar suporte à qualquer outro periódico acadêmico e científico da Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/07/2024 14:24:05.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732955
Código de Autenticação: c3b6724726

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1257/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002147.2023-83, de 11 de maio de 2023,

R E S O L V E:

I - ATUALIZAR a composição do Conselho Superior deste Instituto Federal, conforme representantes relacionados abaixo, para o mandato correspondente ao Biênio 2023/2025, período de 29 de setembro de 2023 a 29 de setembro de 2025.

REPRESENTAÇÃO	*CAMPUS/* ENTIDADE	MATRÍCULA	NOME	CONDIÇÃO
DOCENTE	Mossoró	1941253	Mauro Rogério de Almeida Vieira	Titular
		-	Vago	Suplente
	Natal-Central	2279132	Maria Carolina de Albuquerque Feitosa Amador	Titular
		-	Vago	Suplente
	Parnamirim	1937941	Alison Pereira Batista	Titular
		1456703	Carlos Eduardo de Lima Duarte	Suplente
	Natal - Zona Norte	2170842	Paulo Roberto Pimentel Duavy	Titular
		-	Vago	Suplente
	Macau	1038566	Alanderson Maxson Ferreira do Nascimento	Titular
		2736955	Vitoriano Luis de Oliveira	Suplente
	Avançado Jucurutu	2826050	Luiz Carlos Medeiros de Oliveira	Titular
		-	Vago	Suplente

DISCENTE	Santa Cruz	20221112020023	José Vinícius dos Santos Gomes	Titular
		20212114070012	Antônio José Pequeno	Suplente
	São Gonçalo do Amarante	20211161010050	José Marcelo de Oliveira Filho	Titular
		-	Vago	Suplente
	Caicó	20231100070028	Ícaro Dantas Vale	Titular
		-	Vago	Suplente
	Lajes	20211201100032	Odlanier Teixeira Pereira	Titular
		-	Vago	Suplente
	Pau dos Ferros	20231092990021	Jucyara Fernandes Cipriano de Sousa	Titular
		20221094010014	Ana Maria Rafael Dias da Silva	Suplente
	João Câmara	20221061100008	Pedro Ryan Paulino da Silva	Titular
		-	Vago	Suplente
CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO	Natal-Central	2265572	Djalma Valério Ribeiro Neto	Titular
		277268	Tonny Medeiros Martinho	Suplente
	Mossoró	1100138	Edilson dos Santos Araújo	Titular
		1543010	Tales Diogo Morais Maia	Suplente
	Apodi	1887576	Rinaldo Medeiros Alves de Oliveira	Titular
		1942281	Thiago Fernando de Araújo Silva	Suplente
	Ipanguaçu	2402123	Rafael Alves Pinheiro	Titular
		-	Vago	Suplente
	Canguaretama	2097438	Anderson Teixeira do Nascimento	Titular
		-	Vago	Suplente
	Ceará-Mirim	3039787	Washington dos Santos Silva Júnior	Titular
		-	Vago	Suplente
	Avançado Natal-Zona Leste	2615931	Fernando Luis Dias Varella	Titular
		-	Vago	Suplente
		-	Vago	Titular

	Natal-Cidade Alta	-	Vago	Suplente
COLÉGIO DE* DIRIGENTES	Pró-Reitoria de Ensino	1286028	Anna Catharina da Costa Dantas	Titular
	Pró-Reitoria de Extensão	1722957	Samira Fernandes Delgado	Titular
	Diretoria de Gestão de Pessoas	1886038	Lorena Cassiano Fagundes Faustino	Titular
	Canguaretama	1938035	Flávio Rodrigo Freire Ferreira	Titular
	Currais Novos	1816404	Andreilson Oliveira da Silva	Titular
	Natal-Zona Norte	1835439	Edmilson Barbalho Campos Neto	Titular
	Pau dos Ferros	1835080	Emanuel Neto Alves de Oliveira	Titular
	Lajes	2211511	André Luiz Rodrigues Bezerra	Titular

****** Os membros suplentes representantes do Colégio de Dirigentes no Consup são os respectivos substitutos legais dos titulares, designados por meio de portaria do Reitor, na forma do Art. 2º, § 1º e Art. 9º do Regimento Interno.

II - REVOGAR a Portaria nº 1597/2023 - RE/IFRN, de 22 de setembro de 2023.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/07/2024 14:24:42.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732941
Código de Autenticação: dd0b051477

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1258/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003242.2024-85, de 24 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a partir de 10 de agosto de 2024, da Classe "E-07" para a Classe "E-08", referente ao interstício de 18 (dezoito) meses, correspondente ao período de avaliação de 10 de fevereiro de 2023 a 9 de agosto de 2024, à servidora FRANCISCA SIMONELY DE VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 2087066, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Macau e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Administrador, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 8.112/1990, observadas as disposições da Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, publicada no Diário Oficial da União (DOU) em 23 de setembro de 2008 e do Parecer Seplan nº 217/1989, de 4 de julho de 1989, publicado no DOU de 7 de julho de 1989.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/07/2024 14:25:47.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732935
Código de Autenticação: 4d571c464e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1259/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003265.2024-90, de 25 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor Grupo de Trabalho responsável pela elaboração de proposta do Programa de Educação Tutorial (PET), concernente ao Edital SESU/MEC n° 04/2024, de 10 de julho de 2024.

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Representação	Função
2690810	Dener da Silva Albuquerque	CLAA/PET/IFRN	Coordenador geral
1210939	Louize Gabriela Silva de Souza	DIPED/PROEN	Vice coordenadora
Lote I – Rede de Integridade da Informação *Campi* **Natal-Central e São Gonçalo do Amarante**			
3568821	Jacques Cousteau da Silva Borges	---	Coordenador
1721766	José Adriano da Costa	Engenharia de Energia	Membro
1955753	André Luiz Lopes Toledo	Engenharia Civil	Membro
1011888	Dayana Melo Torres	Engenharia Sanitária e Ambiental	Membro
1056247	Izabelle Virgínia Lopes de Paiva	Engenharia de Produção	Membro
Lote II – Rede Encontro de Saberes *Campi* **Ceará Mirim e João Câmara**			
2626564	Sylvester Stallone Pereira de Azevedo	---	Coordenador
3147540	Eriky Cesar Alves da Silva	Licenciatura em Matemática	Membro
1119281	Luiz Guilherme Vieira Meira de Souza	Curso Superior de Tecnologia em Energias Renováveis	Membro
1924307	Antônio Martins Batista Neto		Membro

II - ESTABELER a data de 13 de agos to de 2024 para conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO

Reitor do IFRN

(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/07/2024 14:26:39.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732914
Código de Autenticação: 0e83761ea3

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1260/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002303.2024-97, de 17 de maio de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de serviços de Mão de Obra Especializada para atuar nos NAPNE - IFRN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1944334	Gislene de Araújo Alves	Integrante Requisitante
1461723	Amélia Cristina Reis e Silva	Integrante Requisitante
3011220	Tatiana Carolaine da Silva Gomes de Paula	Integrante Técnico
2087006	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
1549286	Ismael Felix Coutinho Neto	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/07/2024 14:27:57.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733033
Código de Autenticação: e54632d08d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1261/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003095.2024-43, de 15 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2024, ao servidor ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO , Matrícula Siape nº 2878807, ocupante do cargo de Tecnólogo/Formação: Gestão Pública , pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 25 de julho de 2016 a 24 de julho de 2021, para participar do curso intitulado "Legislação de Pessoal no Serviço Público", oferecido pela instituição Educa Mundo.

II – ESTABELECER como término da vigência desta Portaria o dia 1º de outubro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/07/2024 14:29:28.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732847
Código de Autenticação: 9f64650152

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1262/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002458.2024-23 , de 3 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - LOCALIZAR O EXERCÍCIO , a contar de 2 de julho de 2024, da servidora abaixo relacionada pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Central e em exercício na Reitoria, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1674208	Luciana Karine de Souza Sena	Diretoria Pedagógica

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/07/2024 14:30:53.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 724729
Código de Autenticação: 8b96f88a5e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1263/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003254.2024-18, de 24 de julho de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 26/07/2024 14:40:56.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733107
Código de Autenticação: 8ed58b3cc3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1264/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23057.005050.2024-17, de 15 de julho de 2024 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1256/2024-RE/IFRN, de 26 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Natal-Central e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1008925	Anna Cecília Chaves Gomes	Coordenador da Revista Empírica.BR	Diretoria Acadêmica de Gestão e Tecnologia da Informação	xxx/2024 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/07/2024 14:58:37.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 732964
Código de Autenticação: 82be8c0407

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1265/2024 - RE/IFRN

26 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003130.2024-24, de 17 de julho de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR até 1º de setembro de 2025, o prazo estabelecido na Portaria nº 1384/2023 - RE/IFRN, de 18 de agosto de 2023, referente à cooperação técnica da servidora PATRÍCIA MARIANO DOS SANTOS VASCONCELOS, Matrícula Siape nº 3088614, ocupante do cargo de Nutricionista-Habilitação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Pau dos Ferros, para desenvolver suas atividades funcionais no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - *Campus* Fortaleza.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 26/07/2024 16:42:56.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733431
Código de Autenticação: 5911608c84

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1266/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO

o disposto no Art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, regulamentado pelo Decreto nº 10.835, de 14 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial da União de 15 de outubro de 2021; e na Portaria SEDGG/ME nº 6.066, de 11 de julho de 2022;

CONSIDERANDO,

ainda, a determinação do Tribunal Regional Eleitoral; e

CONSIDERANDO,

por fim, o que consta no Processo nº 23421.002580.2024-08, de 10 de junho de 2024,

R E S O L V E:

Art. 1º Disponibilizar, com efeitos a partir de 2 de setembro de 2024, a requisição do servidor BRUNNO ALEXANDRE PIRES DANTAS, Matrícula Siape nº 1615258, ocupante do cargo de Assistente em Administração, pertencente ao Quadro de Pessoal deste Instituto Federal, para exercício junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - 3ª Zona Eleitoral - Natal/RN .

Art. 2º O ônus pela remuneração ou salário é do órgão requisitado.

Art. 3º Torna-se sem efeito o disposto nesta Portaria caso o servidor não se apresente ao órgão requisitante no prazo de trinta dias.

Art. 4º Revogar a Portaria n° 1227/2024 - RE/IFRN, de 22 de julho de 2024, publicada no Diário Oficial da União n° 140, seção 2, página 18, de 23 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/07/2024 14:14:24.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734117
Código de Autenticação: 07f6dff7c9

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1267/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23136.001049.2024-25, de 26 de julho de 2024,

R E S O L V E:

DISPENSAR a servidora abaixo relacionada, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa do *Campus* Apodi, para o qual foi designada por meio da Portarianº 711/2022 - RE/IFRN, 28 de abril de 2022.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO	
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**
1011069	Juliane Tavares de Lira	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, modalidade presencial	Direção Acadêmica

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/07/2024 14:16:04.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734014
Código de Autenticação: 823ff0380e

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1268/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta do Processo nº 23058.001015.2024-19, de 22 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA ,com efeitos a partir de 2 de dezembro de 2022, a KEILA CRUZ MOREIRA, Matrícula Siape nº 1730149, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Código 707001, Classe D-IV, Nível 04, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição Federal de Ensino, em virtude de sua opção por permanecer em atividade, após completar as exigências para a aposentadoria voluntária, com fundamento legal no Art. 20, §1º e §2º, inciso I da Emenda Constitucional nº 103/2019, com base na Nota nº 011/2013/PF-IFRN/PGF/AGU.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE- SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/07/2024 14:25:48.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734321
Código de Autenticação: 4134dd0f76

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1269/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001518.2024-91, de 26 de março de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO , com efeitos a contar de 18 de março de 2024, da Classe "D-III-03" para a Classe "D-III-04", referente ao interstício de 24 (vinte e quatro) meses, correspondente ao período de avaliação de 18 de março de 2022 a 17 de março de 2024, à servidora GABRIELA BARBOSA BRUNO, Matrícula Siape nº 2208857, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* São Gonçalo do Amarante e em exercício na Reitoria, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Regime Jurídico instituído pela Lei nº 12.772, de 28 de dezembro de 2012, publicada no Diário Oficial da União (DOU) de 31 de dezembro de 2012, com redação alterada pela Lei nº 12.863, de 24 de setembro de 2013, e da Lei nº 13.325, de 29 de julho de 2016, publicada na edição extra do DOU de 29 de julho de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/07/2024 14:27:19.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734378
Código de Autenticação: 583bfb5bab

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1270/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.005804.2023-44, de 6 de dezembro de 2023,

R E S O L V E:

I - SUSPENDER, a contar desta data, os efeitos da Portaria nº 2112/2023 - RE/IFRN, de 7 de dezembro de 2023 , que designou a Comissão responsável pela revisão dos Regulamentos de Avaliação de Desempenho Docente, de RSC e de Promoção à Classe Titular.

II - REGOVAR a Portaria nº 861/2024 - RE/IFRN, de 6 de maio de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/07/2024 14:29:47.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734171
Código de Autenticação: dade799671

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1271/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23136.001050.2024-50, de 26 de julho de 2024 ; e

CONSIDERANDO,

ainda, o que consta na Portaria nº 1267/2024-RE/IFRN, de 27 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR a servidora abaixo nominada para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão do *Campus* Apodi e, inclusive, responsabilizar-se perante a Coordenadoria de Patrimônio, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1418566	Danielle Lobo Montenegro	Coordenador do Curso de Especialização em Ensino de Ciências Naturais e Matemática, modalidade presencial	Diretoria Acadêmica	929/2018 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo da servidora designada.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/07/2024 14:30:25.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734019
Código de Autenticação: 1828490a4a

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1272/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.001339.2024-53, de 18 de março de 2024,

R E S O L V E:

PRORROGAR, até 30 de agosto de 2024, o prazo estabelecido na Portaria nº 665/2024 - RE/IFRN, de 1º de abril de 2024, referente à Comissão responsável pela elaboração/aprimoramento da proposta de institucionalização da Educação à Distância desteInstituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/07/2024 14:44:18.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734230
Código de Autenticação: 43624a8616

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1273/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003206.2024-11, de 22 de julho de 2024,

R E S O L V E:

CONCEDER PROGRESSÃO POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL , com efeitos a partir de 18 de agosto de 2024, do posicionamento no Nível de Capacitação III para o posicionamento no Nível de Capacitação IV, do Nível de Classificação "E", ao servidor ALEXANDRE GOMES DE CARVALHO, Matrícula Siape nº 2878807, ocupante do cargo de Tecnólogo - Formação - Gestão Pública, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, de acordo com o que consta nos §§ 1º e 3º do Art. 10 e no Anexo III da Lei nº 11.091/2005, alterado pelo Anexo XI da Lei nº 11.233/2005; e, ainda, com base no Decreto nº 5.824/2006, tendo em vista a apresentação dos certificados de conclusão dos cursos conforme a seguir:

Nome do Curso	Instituição ofertante	Carga horária	Carga horária excedente
Introdução à Gestão de Processos	Escola Nacional de Administração Pública - ENAP	25	-
Análise e Melhoria de Processos		20	-
Gestão da Inovação no Setor Público		20	
Gestão do Conhecimento no Setor Público		20	
Fundamentos da transformação digital: mapeamento e automação de processos		20	
Introdução à Gestão de Projetos		20	
Gestão da Estratégia com BSC - Fundamentos		20	
Gestão de Riscos em Processos de Trabalho		20	
Somatório da carga horária dos cursos		165	
Carga horária excedente na Portaria nº 241/2023 - RE/IFRN		-	20
Carga horária total		185	
Carga horária necessária para progressão atual		180	
Total da carga horária excedente		-	5

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 29/07/2024 14:46:25.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733882
Código de Autenticação: 91b3831c57

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1274/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.003252.2024-11, de 24 de julho de 2024,

R E S O L V E:

RETIFICAR a Portaria nº 1249/2024 - RE/IFRN, de 25 de julho de 2024, que concedeu horário especial à servidora **L**IDIANE APARECIDA DA SILVA, Matrícula Siape nº 1773791, de modo que:

onde se lê: "*[...] com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 20 (vinte) horas semanais [...]* ",

leia-se: "*[...] com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais [...]* ".

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/07/2024 16:23:52.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734031
Código de Autenticação: c25cbf71ec

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1275/2024 - RE/IFRN

29 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003306.2024-48 , de 29 de julho de 2024,

R E S O L V E:

INTERROMPER, com efeitos a partir de 29 de julho de 2024, o terceiro período de férias relativas ao exercício 2024, compreendido entre 26 de julho e 9 de agosto de 2024, da servidora SAMIRA FERNANDES DELGADO, Matrícula Siape nº 1722957, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, passando o referido usufruto para o período a partir do dia 30 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, REITOR(A) - CD0001 - RE, em 29/07/2024 16:24:06.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734310
Código de Autenticação: 8ab6a887c3

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1276/2024 - RE/IFRN

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003293.2024-15, de 26 de julho de 2024,

RESOLVE:

ENCERRAR, com efeitos a partir de 24 de julho de 2024, a Colaboração Técnica da servidora ROMANA FONSECA ALVES DE ANDRADE XAVIER , Matrícula Siape nº 1584284, ocupante do cargo de Jornalista, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada no *Campus* Natal-Central, com o *Campus* Fortaleza do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, que fora autorizada por meio da Portaria nº 2/2024-RE/IFRN, de 2 de janeiro de 2024, publicada no Diário Oficial da Uniãoem 3 de janeiro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/07/2024 11:30:27.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 734628
Código de Autenticação: fd779681b2

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1277/2024 - RE/IFRN

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002966.2024-10, de 5 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 12 de agosto de 2024, à servidora IARA CRISTIANNY DE BRITO BARBOSA ALBUQUERQUE PEREIRA , Matrícula Siape nº 350726, ocupante do cargo de Engenheiro - Área - Civil, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotada na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 2 de janeiro de 2016 a 1º de janeiro de 2021, para participar do curso intitulado: "Reciclagem de Resíduos Sólidos na Construção Civil", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 10 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/07/2024 11:31:25.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733910
Código de Autenticação: a59a4668b4

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1278/2024 - RE/IFRN

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002820.2024-66, de 26 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de agosto de 2024, ao servidor RENIERI RAYRON DA SILVA CORREIA , Matrícula Siape nº 2295687, ocupante do cargo de Analista de Tecnologia da Informação, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 21 de março de 2016 a 20 de março de 2021, para participar do curso intitulado: "Banco de Dados", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 2 de novembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/07/2024 11:32:03.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733898
Código de Autenticação: 3906f497cc

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1279/2024 - RE/IFRN

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002715.2024-27, de 21 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I – CONCEDER LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO , com efeitos a partir de 5 de agosto de 2024, ao servidor JUSCELINO CARDOSO DE MEDEIROS, Matrícula Siape nº 277119, ocupante do cargo de Contador, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, lotado na Reitoria, referente ao período aquisitivo de 1º de agosto de 2019 a 31 de julho de 2024, para participar do curso intitulado: "Excel 2019", oferecido pela Educamundo.

II – ESTABELECER, como término da vigência desta Portaria, o dia 3 de setembro de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/07/2024 11:33:24.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 29/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733891
Código de Autenticação: 6dd7c71b4d

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1280/2024 - RE/IFRN

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002473.2024-71, de 4 de junho de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de serviços de Assinatura, por 12 (doze) meses, de uma licença de uso das Normas Técnicas da Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT., conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1637417	Marise Lemos Ribeiro	Integrante Requisitante
1636757	Iara Celly Gomes da Silva	Integrante Requisitante
2087066	Francisca Simonely de Vasconcelos	Integrante Administrativo
2885430	Inácio de Loiola Souza Silva	Integrante Técnico

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares, o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 985/2024 - RE/IFRN, de 10 de junho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/07/2024 11:33:56.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 733476
Código de Autenticação: 425d1202fb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1281/2024 - RE/IFRN

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.002821.2024-19 , de 26 de junho de 2024,

R E S O L V E:

DESIGNAR os servidores abaixo nominados, pertencente ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Fiscalização e Gestão do Contrato nº 148/2024-PROAD/IFRN e seus respectivos Termos Aditivos, firmado com a FUNDAÇÃO DE APOIO À EDUCAÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DO RN – FUNCERN, conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
2215381	Luciana Maria Araújo Rabelo	Fiscal Titular
3011879	Tainara Celi Azevedo de Carvalho	Fiscal Substituto
1815116	Rodrigo Ricelly Avelino Leite	Gestor de Contrato - Titular
1170343	Claudio Manoel Beserra Filho	Gestor de Contrato - Substituto

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/07/2024 15:42:44.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735090
Código de Autenticação: 42a45ece0d

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1282/2024 - RE/IFRN

30 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE ,
no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23421.003325.2024-74, de 30 de julho de 2024 ,

R E S O L V E:

DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1383/2023 - RE/IFRN, de 18 de agosto de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	NOME	DENOMINAÇÃO	VINCULAÇÃO	PORTARIA DE INTEGRAÇÃO
1833788	Robercy Alves da Silva	Assessor de Gestão de Processos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1381/2023 - RE/IFRN

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 30/07/2024 17:38:18.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735034
Código de Autenticação: 82313335bb

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1283/2024 - RE/IFRN

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001093.2024-10, de 5 de março de 2024,

R E S O L V E:

REVOGAR a Portaria nº 717/2024-RE/IFRN, de 5 de abril de 2024, que designou a Comissão responsável pelo desenvolvimento da Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P), no âmbito deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/07/2024 11:19:05.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735906
Código de Autenticação: 8c019bbe67

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1284/2024 - RE/IFRN

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.001863.2024-24, de 15 de abril de 2024,

R E S O L V E:

LOCALIZAR O EXERCÍCIO do servidor abaixo nominado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, conforme especificado a seguir.

MATRÍCULA SIAPE	NOME DO SERVIDOR	LOCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO
1467404	**Tito Matias Ferreira Junior**	Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/07/2024 11:20:18.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735444
Código de Autenticação: 0dc454209f

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1285/2024 - RE/IFRN

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta na Processo nº 23421.003325.2024-74, de 30 de julho de 2024 ,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor abaixo relacionado, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, da respectiva Função de Apoio à Gestão, integrante da Estrutura Administrativa da Reitoria, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 1383/2023 - RE/IFRN, de 18 de agosto de 2023.

SERVIDOR		FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
1780515	Robercy Alves da Silva	Assessor de Gestão de Processos	Pró-Reitoria de Planejamento e Desenvolvimento Institucional	1381/2023 - RE/IFRN

II - REVOGAR a Portaria nº 1282/2024-RE/IFRN, de 30 de julho de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial, de 24/08/2021, publicada no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:
- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/07/2024 11:21:01.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735766
Código de Autenticação: e3c90404a7

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1286/2024 - RE/IFRN

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23466.000527.2024-48, de 10 de abril de 2024,

R E S O L V E:

I - DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, os servidores abaixo relacionados, pertencentes ao Quadro Permanente desta Instituição, para compor a Equipe de Planejamento e Contratação responsável pela reforma/ampliação do espaço para alimentação dos estudantes (refeitório, PNAE e cantina), do *Campus* Natal-Cidade Alta., conforme a seguir:

Matrícula Siape	Nome do Servidor	Função
1825271	Guilherme Porfirio Penha	Integrante Requisitante
1845412	Welington Fernandes de Lima	Integrante Técnico
1855723	Júlio César Araújo de Andrade	Integrante Técnico
1759590	Dalila Nathalia Bezerra Maia Mattozo	Integrante Administrativo

II - DETERMINAR para a equipe acima mencionada, as seguintes atribuições: realizar os estudos preliminares; e elaborar o mapa de risco, o termo de referência ou projeto básico e a certificação processual, a partir da definição da estratégia de contratação, baseada em critérios técnicos, buscando economicidade e sucesso no processo licitatório, visando otimizar os resultados da gestão.

III - REVOGAR a Portaria nº 750/2024 - RE/IFRN, de 11 de abril de 2024.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/07/2024 11:23:30.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735004
Código de Autenticação: 6c45dd3180

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1287/2024 - RE/IFRN

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.005082.2023-28, de 30 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - DISPENSAR o servidor RICARDO KLEBER MARTINS GALVÃO, Matrícula Siape nº 1379511, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para a qual foi designado por meio da Portaria nº 788/2024-RE/IFRN, de 16 de abril de 2024.

II - DESIGNAR o servidor RANDELL SCHNEIDER DA CÂMARA BEZERRIL, Matrícula Siape nº 3011815, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, que visa apurar os fatos descritos no Processo 23421.005082.2023-28.

III – ATUALIZAR a composição da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar mencionada no item I, tendo como membros os servidores GALBA FALCÃO ARAGÃO, Matrícula Siape nº 1115755, RANDELL SCHNEIDER DA CÂMARA BEZERRIL, Matrícula Siape nº 3011815 e ANNA KARINA VASCONCELOS NASCIMENTO TRINDADE, Matrícula Siape nº 2062393, para, sob a presidência do primeiro, dar continuidade aos trabalhos de apuração dos fatos descritos no Processo 23421.005082.2023-28.

III – **ESTABELECER** o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos.

IV – DETERMINAR o devido registro das informações sobre os procedimentos disciplinares no Sistema de ePAD, para fins de transparência das atividades correcionais deste Instituto Federal.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/07/2024 16:17:38.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736254
Código de Autenticação: a56404f9c1

Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA

PORTARIA Nº 1288/2024 - RE/IFRN

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o disposto no Processo nº 23421.003339.2024-98, de 30 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO,

ainda, o Laudo Médico Pericial nº 102.678/2024, de 29 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I - CONCEDER HORÁRIO ESPECIAL com alteração de jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas para 30 (trinta) horas semanais, sem redução salarial, à servidora Ana Sânzia de Freitas Barbosa Silva, Matrícula Siape nº 2053593, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao Quadro Permanente deste Instituto Federal, lotada no *Campus* Natal-Cidade-Alta.

II - ESTABELECER que, para o cumprimento da carga horária mencionada no item I desta Portaria, o horário de trabalho da referida servidora seja definido em comum acordo com a chefia imediata.

III - DETERMINAR a data de 29 de julho de 2025 para reavaliação do horário especial, conforme previsto no Laudo Médico Pericial.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/07/2024 16:18:07.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736211
Código de Autenticação: 2c2470a896

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1289/2024 - RE/IFRN

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO

o que consta no Processo nº 23421.000747.2024-98, de 20 de fevereiro de 2024,

R E S O L V E:

I – DAR BAIXA do Patrimônio deste Instituto Federal, os inventários constantes no processo supracitado, cujos números encontram-se especificados no quadro a seguir.

Tombo	Descrição	ED	Entrada	Situação	Valor de aquisição (R$)	Valor contábil (R$)	
1	114287	Armário Alto, 02 portas, medindo 0,85 x 0,45 x 1,60, na cor bege, com acabamento texturizado, sendo o tampo superior do armário em madeira MDF revestida nas duas faces, com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m³. Especificações complementares de acordo com o item 05 do termo de referência. Marca: Fabricação própria.	42	07/04/2009	Baixa por controle especial	278,99	28,29
2	118744	Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gaveta p/ pasta medindo 0,36 x 0,50 x 0,61 cm na cor bege. Especificações complementares de acordo com o item 33 do termo de referência. Marca: Fabricação própria.	42	26/05/2009	Baixa por controle especial	210,99	20,03
3	118745	Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gaveta p/ pasta medindo 0,36 x 0,50 x 0,61 cm na cor bege. Especificações complementares de acordo com o item 33 do termo de referência. Marca: Fabricação própria.	42	26/05/2009	Baixa por controle especial	210,99	20,03
4	118746	Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gaveta p/ pasta medindo 0,36 x 0,50 x 0,61 cm na cor bege. Especificações complementares de acordo com o item 33 do termo de referência. Marca: Fabricação própria.	42	26/05/2009	Baixa por controle especial	210,99	20,03
5	118747	Gaveteiro volante 02 gavetas e 01 gaveta p/ pasta medindo 0,36 x 0,50 x 0,61 cm na cor bege. Especificações complementares de acordo com o item 33 do termo de referência. Marca: Fabricação própria.	42	26/05/2009	Baixa por controle especial	210,99	20,03
6	119462	Mesa de reunião meio oval medindo 3,00 x 1,20 x 0,75 na cor bege (10 lugares). Estrutura metálica com tratamento anti-corrosivo tampa para passagem de fiação injetada em polipropileno, travessa superior em tubo de aço SAE 1020 20x30x1,2mm, travessa inferior de tubo de aço SAE 1020 20x45x1,9mm, com ponteiras de acabamento injetadas em polipropileno e sapatas reguláveis em forma octogonal. Marca:M2, M25	42	20/07/2009	Baixa por controle especial	999,00	103,57
		Mesa Tampo reto medindo 1,35 x 0,60 x 0,73, na cor bege.			Baixa por		

7	119528	Tampo em madeira MDF revestida nas duas faces, com espessura de 25mm. Marca: M2, M25-13.	42	20/07/2009	controle especial	522,00	50,29
8	119529	Mesa Tampo reto medindo 1,35 x 0,60 x 0,73, na cor bege. Tampo em madeira MDF revestida nas duas faces, com espessura de 25mm. Marca: M2, M25-13.	42	20/07/2009	Baixa por controle especial	522,00	50,29
9	119693	Mesa escolar: tampo em MDF com medidas não inferior a 18 mm de espessura, com dimensões aproximadas de 630 x 470 x 750 mm, revestidos face superior em fórmica na cor azul. Marca: Kutz.	42	20/07/2009	Baixa por controle especial	49,00	5,07
10	120680	Armário aço Arquivo em aço para pasta suspensa c/04 gavetas c/puxadores integrados à própria chapa, medindo 1,33 x 0,46 x 0,7, gavetas com sistema de deslizamento por fio de trilhos telescópicos, tratamento anti-corrosivo, na cor cinza, confeccionado em chapa 22, fechadura c/02 chaves. Marca: AÇO FORTE.	42	28/08/2009	Baixa por controle especial	350,00	34,04
11	122982	Mesa de reunião Redonda medindo Ø 1,20 na cor bege (04 lugares).Tampo em formato circular para reuniões, em madeira MDF revestida nas duas faces com espessura de 25mm. Marca: AÇOAMBIENTE.	42	23/11/2009	Baixa por controle especial	279,00	27,80
12	122992	Mesa de reunião Redonda medindo Ø 1,20 na cor bege (04 lugares).Tampo em formato circular para reuniões, em madeira MDF revestida nas duas faces com espessura de 25mm. Marca: AÇOAMBIENTE.	42	23/11/2009	Baixa por controle especial	279,00	27,80
13	136168	MESA ESCRITÓRIO MARCA: SULFLEX	42	27/08/2010	Baixa por controle especial	588,88	63,16
14	161756	Gaveteiro volante, com 04 gavetas com puxador, medindo aproximadamente 0,50M X 0,46M X 0,41M, confeccionado em MDF de 28 mm de espessura, revestida em madeira natural, bordas arredondadas a 180°, acabamento em perfil de PVC, chave múltipla.	42	02/06/2011	Baixa por controle especial	274,98	27,63
15	161761	Gaveteiro volante, com 04 gavetas com puxador, medindo aproximadamente 0,50M X 0,46M X 0,41M, confeccionado em MDF de 28 mm de espessura, revestida em madeira natural, bordas arredondadas a 180°, acabamento em perfil de PVC, chave múltipla.	42	02/06/2011	Baixa por controle especial	274,98	27,63
16	161799	Suporte para CPU e NOBREAK em MDF de 18mm, borda com fita de PVC, cor bege, com rodízios, dimensões 42 X 26X 33cm (c X L X a), vão para estabilizador(NO-BREAK) 18cm.	42	02/06/2011	Baixa por controle especial	51,33	5,14
17	161806	Suporte para CPU e NOBREAK em MDF de 18mm, borda com fita de PVC, cor bege, com rodízios, dimensões 42 X 26X 33cm (c X L X a), vão para estabilizador(NO-BREAK) 18cm.	42	02/06/2011	Baixa por controle especial	51,33	5,14
18	161809	Suporte para CPU e NOBREAK em MDF de 18mm, borda com fita de PVC, cor bege, com rodízios, dimensões 42 X 26X 33cm (c X L X a), vão para estabilizador(NO-BREAK) 18cm.	42	02/06/2011	Baixa por controle especial	51,33	5,14
19	161817	Suporte para CPU e NOBREAK em MDF de 18mm, borda com fita de PVC, cor bege, com rodízios, dimensões 42 X 26X 33cm (c X L X a), vão para estabilizador(NO-BREAK) 18cm.	42	02/06/2011	Baixa por controle especial	51,33	5,14
20	161821	Suporte para CPU e NOBREAK em MDF de 18mm, borda com fita de PVC, cor bege, com rodízios, dimensões 42 X 26X 33cm (c X L X a), vão para estabilizador(NO-BREAK) 18cm.	42	02/06/2011	Baixa por controle especial	51,33	5,14
21	163725	Suporte para CPU e NOBREAK em MDF, borda com fita de PVC, com rodízios, dimensões 42x26x33cm, vão para estabilizador de 18cm.	42	02/06/2011	Baixa por controle especial	51,33	5,50
22	163726	Suporte para CPU e NOBREAK em MDF, borda com fita de PVC, com rodízios, dimensões 42x26x33cm, vão para estabilizador de 18cm.	42	02/06/2011	Baixa por controle especial	51,33	5,50
					Baixa por		

23	233622	Mesa em L medindo 1,40 X 1,40 X 0,73m (PXLXA)	42	22/03/2013	controle especial	739,10	74,16
24	233677	Mesa retangular, medindo 1600X700X730mm (LxPxH) conforme especificações técnicas do termo de referência do anexo I do Edital	42	22/03/2013	Baixa por controle especial	471,92	50,69
25	278228	Gaveteiro volante 04 gavetas. MEDIDAS: - altura: 650mm - largura: 400mm - profundidade: 500mm a)Corpo Laterais e base confeccionados com espessura mínima de 18mm, fundo em 15 mm e tampo em 25 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. Marca: Marelli	42	20/03/2014	Baixa por controle especial	682,00	73,30
26	278230	Gaveteiro volante 04 gavetas. MEDIDAS: - altura: 650mm - largura: 400mm - profundidade: 500mm a)Corpo Laterais e base confeccionados com espessura mínima de 18mm, fundo em 15 mm e tampo em 25 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. Marca: Marelli	42	20/03/2014	Baixa por controle especial	682,00	73,30
27	278233	Gaveteiro volante 04 gavetas. MEDIDAS: - altura: 650mm - largura: 400mm - profundidade: 500mm a)Corpo Laterais e base confeccionados com espessura mínima de 18mm, fundo em 15 mm e tampo em 25 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. Marca: Marelli	42	20/03/2014	Baixa por controle especial	682,00	73,30
28	278254	Gaveteiro volante 04 gavetas. MEDIDAS: - altura: 650mm - largura: 400mm - profundidade: 500mm a)Corpo Laterais e base confeccionados com espessura mínima de 18mm, fundo em 15 mm e tampo em 25 mm, em madeira prensada em MDP (Médium Density Particleboard) revestido em laminado melamínico texturizado de alta ou baixa pressão nas duas faces, com bordas protegidas por perfil em termoplástico, coladas no sistema "hot melt", na mesma cor. Marca: Marelli	42	20/03/2014	Baixa por controle especial	682,00	73,30
29	278266	Mesa angular formato de “L” medindo 1400x1400x735mm (L1xL2xH) com saídas de 600mm a) Tampos b) Painel frontal e lateral Canal confeccionado em chapa de aço ou perfil de alumínio extrudado fixado à superfície inferior do tampo para garantir uma melhor estabilidade. Marca: Marelli	42	20/03/2014	Baixa por controle especial	990,00	99,38
30	330411	Gaveteiro Modulo 4 gavetas (400X600X740)mm Tampo em madeira aglomerada de 25 mm de espessura, revestida em laminado melamínico de baixa pressão texturizado em ambas as faces. Todas as bordas com acabamento em fita de PVC de 3 mm de espessura, colada a quente pelo sistema tipo holt-melt, com raio mínimo de 2,5 mm em todo seu perímetro. Marca: USE MOVEIS	42	30/12/2015	Baixa por controle especial	599,00	140,99
31	364148	MESA DE REUNIÃO REDONDA, 1200x750mm (diâmetro x altura aproximadamente) COMPOSTA DE: Tampo em formato circular para reuniões, em MDP (Medium Density Particleboard), com espessura de 25mm, densidade média de 600 kg/m , com espessura de 25mm e revestimento em laminado melamínico de baixa pressão em ambas as faces resistente a abrasão, bordas retas encabeçadas com fita em poliestireno de superfície visível texturizada ou lisa, com espessura de 2,0mm na mesma cor do tampo e raio ergonômico no contato com o usuário de acordo com NBR13966. Marca: Marelli.	42	15/02/2017	Irrecuperável	709,00	240,84

Total	**1.461,65**

II – A BAIXA do material acima mencionado importa na quantia de R$ 1.461,65 (um mil, quatrocentos e sessenta e um reais e sessenta e cinco centavos).

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/07/2024 16:19:34.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 31/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 736048
Código de Autenticação: b385c22efd

Ministério da Educação

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte

REITORIA

PORTARIA Nº 1290/2024 - RE/IFRN

31 de julho de 2024

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE , no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO
o que consta no Processo nº 23421.003340.2024-12, de 30 de julho de 2024; e

CONSIDERANDO
ainda, o que consta na Portaria nº 1585/2024-RE/IFRN , de 31 de julho de 2024,

R E S O L V E:

I – DESIGNAR, com efeitos a partir desta data, o servidor abaixo nominado para exercer a respectiva Função de Apoio à Gestão da Reitoria e, inclusive, responsabilizar-se, perante a Coordenadoria de Patrimônio da referida Unidade, pela carga patrimonial dos bens móveis pertencentes ao ambiente físico onde será desenvolvida tal função, conforme a seguir:

SERVIDOR		**FUNÇÃO DE APOIO À GESTÃO**		
MATRÍCULA SIAPE	**NOME**	**DENOMINAÇÃO**	**VINCULAÇÃO**	**PORTARIA DE INTEGRAÇÃO**
2879298	Fernando Henrique da Silva Breustedt	Assessor de Gestão de Processos	PRODES	1381/2023 - RE/IFRN

II – ESTABELECER que, como à função mencionada no item I desta Portaria não está vinculada gratificação, tal atividade deverá ser exercida respeitando-se as condições funcionais do cargo efetivo do servidor designado.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

JOSÉ ARNÓBIO DE ARAÚJO FILHO
Reitor do IFRN
(Decreto Presidencial de 24/08/2021, publicado no DOU de 25/08/2021)

Documento assinado eletronicamente por:

- **Jose Arnobio de Araujo Filho, Reitor - CD0001 - RE, em 31/07/2024 16:20:55.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 735425
Código de Autenticação: 475f59222a

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

DIÁRIAS E PASSAGENS

Usuário logado:
Elione Soares de Macêdo

Órgão:
R - Reitoria

REITORIA (INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE)
PERÍODO DE 01/07/2024 A 31/07/2024

RELATÓRIO DE DESPESA

Ano da Despesa	Diárias (R$)	Passagens (R$)	Serviços Correlato (R$)	Agenciamento (R$)	Restituição (R$)	Total (R$)
2024	52.659,78	82.408,33	0,00	0,00	0,00	135.068,11
Total (R$)	***52.659,78***	***82.408,33***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***135.068,11***

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R$)	Passagens (R$)	Serviços Correlato (R$)	Agenciamento (R$)	Restituição (R$)	Subtotal (R$)
000588/24	2024	1.577,75	1.881,62	0,00	0,00	0,00	3.459,37
	Subtotal (R$)	1.577,75	1.881,62	0,00	0,00	0,00	3.459,37
000594/24-1C	2024	1.421,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421,53
	Subtotal (R$)	1.421,53	0,00	0,00	0,00	0,00	1.421,53
000597/24-1C	2024	2.909,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909,96
	Subtotal (R$)	2.909,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.909,96
000619/24	2024	1.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,25
	Subtotal (R$)	1.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,25
000620/24	2024	1.236,87	2.895,07	0,00	0,00	0,00	4.131,94
	Subtotal (R$)	1.236,87	2.895,07	0,00	0,00	0,00	4.131,94
000621/24	2024	1.780,25	1.535,35	0,00	0,00	0,00	3.315,60
	Subtotal (R$)	1.780,25	1.535,35	0,00	0,00	0,00	3.315,60
000633/24	2024	1.780,25	1.999,37	0,00	0,00	0,00	3.779,62
	Subtotal (R$)	1.780,25	1.999,37	0,00	0,00	0,00	3.779,62
000635/24	2024	1.780,25	2.907,33	0,00	0,00	0,00	4.687,58
	Subtotal (R$)	1.780,25	2.907,33	0,00	0,00	0,00	4.687,58
000639/24	2024	2.567,75	2.755,37	0,00	0,00	0,00	5.323,12
	Subtotal (R$)	2.567,75	2.755,37	0,00	0,00	0,00	5.323,12
000641/24	2024	1.715,70	1.448,65	0,00	0,00	0,00	3.164,35
	Subtotal (R$)	1.715,70	1.448,65	0,00	0,00	0,00	3.164,35
000642/24	2024	1.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,25
	Subtotal (R$)	1.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,25
	Total (R$)	***52.659,78***	***82.408,33***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***135.068,11***

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R$)	Passagens (R$)	Serviços Correlato (R$)	Agenciamento (R$)	Restituição (R$)	Subtotal (R$)
000643/24	2024	1.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,25
	Subtotal (R$)	1.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,25
000646/24	2024	262,05	2.236,71	0,00	0,00	0,00	2.498,76
	Subtotal (R$)	262,05	2.236,71	0,00	0,00	0,00	2.498,76
000647/24	2024	0,00	2.900,65	0,00	0,00	0,00	2.900,65
	Subtotal (R$)	0,00	2.900,65	0,00	0,00	0,00	2.900,65
000649/24	2024	637,84	0,00	0,00	0,00	0,00	637,84
	Subtotal (R$)	637,84	0,00	0,00	0,00	0,00	637,84
000657/24	2024	0,00	1.846,85	0,00	0,00	0,00	1.846,85
	Subtotal (R$)	0,00	1.846,85	0,00	0,00	0,00	1.846,85
000659/24	2024	1.458,65	3.596,10	0,00	0,00	0,00	5.054,75
	Subtotal (R$)	1.458,65	3.596,10	0,00	0,00	0,00	5.054,75
000660/24	2024	1.424,03	3.596,10	0,00	0,00	0,00	5.020,13
	Subtotal (R$)	1.424,03	3.596,10	0,00	0,00	0,00	5.020,13
000661/24	2024	1.400,70	4.387,53	0,00	0,00	0,00	5.788,23
	Subtotal (R$)	1.400,70	4.387,53	0,00	0,00	0,00	5.788,23
000663/24	2024	0,00	1.806,22	0,00	0,00	0,00	1.806,22
	Subtotal (R$)	0,00	1.806,22	0,00	0,00	0,00	1.806,22
000667/24	2024	0,00	1.819,38	0,00	0,00	0,00	1.819,38
	Subtotal (R$)	0,00	1.819,38	0,00	0,00	0,00	1.819,38
000671/24	2024	0,00	2.076,48	0,00	0,00	0,00	2.076,48
	Subtotal (R$)	0,00	2.076,48	0,00	0,00	0,00	2.076,48
000679/24	2024	0,00	1.806,22	0,00	0,00	0,00	1.806,22
	Subtotal (R$)	0,00	1.806,22	0,00	0,00	0,00	1.806,22
000680/24	2024	0,00	2.729,91	0,00	0,00	0,00	2.729,91
	Subtotal (R$)	0,00	2.729,91	0,00	0,00	0,00	2.729,91
000681/24	2024	0,00	1.806,22	0,00	0,00	0,00	1.806,22
	Subtotal (R$)	0,00	1.806,22	0,00	0,00	0,00	1.806,22
000687/24	2024	0,00	2.143,58	0,00	0,00	0,00	2.143,58
	Subtotal (R$)	0,00	2.143,58	0,00	0,00	0,00	2.143,58
000688/24	2024	0,00	2.143,58	0,00	0,00	0,00	2.143,58
	Subtotal (R$)	0,00	2.143,58	0,00	0,00	0,00	2.143,58
000692/24	2024	0,00	2.720,57	0,00	0,00	0,00	2.720,57
	Subtotal (R$)	0,00	2.720,57	0,00	0,00	0,00	2.720,57
000695/24	2024	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
	Subtotal (R$)	1.001,15	0,00	0,00	0,00	0,00	1.001,15
000698/24	2024	0,00	2.143,58	0,00	0,00	0,00	2.143,58
	Subtotal (R$)	0,00	2.143,58	0,00	0,00	0,00	2.143,58
	Total (R$)	***52.659,78***	***82.408,33***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***135.068,11***

PCDP	Ano da Despesa	Diárias (R$)	Passagens (R$)	Serviços Correlato (R$)	Agenciamento (R$)	Restituição (R$)	Subtotal (R$)
000699/24	2024	671,54	0,00	0,00	0,00	0,00	671,54
	Subtotal (R$)	671,54	0,00	0,00	0,00	0,00	671,54
000700/24	2024	134,68	0,00	0,00	0,00	0,00	134,68
	Subtotal (R$)	134,68	0,00	0,00	0,00	0,00	134,68
000704/24	2024	0,00	2.317,62	0,00	0,00	0,00	2.317,62
	Subtotal (R$)	0,00	2.317,62	0,00	0,00	0,00	2.317,62
000711/24	2024	0,00	1.898,49	0,00	0,00	0,00	1.898,49
	Subtotal (R$)	0,00	1.898,49	0,00	0,00	0,00	1.898,49
000712/24	2024	0,00	1.898,49	0,00	0,00	0,00	1.898,49
	Subtotal (R$)	0,00	1.898,49	0,00	0,00	0,00	1.898,49
000714/24	2024	0,00	2.227,46	0,00	0,00	0,00	2.227,46
	Subtotal (R$)	0,00	2.227,46	0,00	0,00	0,00	2.227,46
000720/24	2024	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
	Subtotal (R$)	701,15	0,00	0,00	0,00	0,00	701,15
000729/24	2024	1.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,25
	Subtotal (R$)	1.280,25	0,00	0,00	0,00	0,00	1.280,25
000731/24	2024	609,53	0,00	0,00	0,00	0,00	609,53
	Subtotal (R$)	609,53	0,00	0,00	0,00	0,00	609,53
000733/24	2024	144,55	0,00	0,00	0,00	0,00	144,55
	Subtotal (R$)	144,55	0,00	0,00	0,00	0,00	144,55
	Total (R$)	***52.659,78***	***82.408,33***	***0,00***	***0,00***	***0,00***	***135.068,11***

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

AFASTAMENTOS DOS SERVIDORES

SERVIDOR	MATRICULA	DATA INICIO	DATA TERMINO	AFASTAMENTO	TIPO	CANCELADO
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	11/07/2024	11/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
aroline do Nascimento Rodrigues (1637353)	1637353	25/06/2024	02/08/2024	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST	4	Não
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	03/07/2024	03/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	19/07/2024	19/07/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	26/07/2024	26/07/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Luciana Karine de Souza Sena (1674208)	1674208	22/07/2024	24/07/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Julio Cesar Carneiro Camilo (1103084)	1103084	18/07/2024	19/07/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	01/07/2024	02/07/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	09/07/2024	09/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Andre Gustavo Duarte de Almeida (1577655)	1577655	01/07/2024	02/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Andre Gustavo Duarte de Almeida (1577655)	1577655	17/07/2024	19/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Joao Paulo de Melo Dantas (1674317)	1674317	25/04/2016	-	0023 - Afas. (Cessão) para Justiça Eleitoral - EST	4	Não
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	15/07/2024	19/07/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Roselaine Solon Medeiros (1734715)	1734715	24/07/2024	24/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Maria das Gracas de Araujo Varela (1729892)	1729892	03/07/2024	03/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Deliany Vieira de Alencar Maia (1729684)	1729684	01/06/2024	31/03/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Sandra Maria Rodrigues Medeiros (1586376)	1586376	10/07/2024	12/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	10/07/2024	12/07/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Magna Fernanda Medeiros Lacava (1085561)	1085561	22/07/2024	26/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Gilson Jose Rodrigues Junior (1942539)	1942539	02/07/2024	03/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Isabel Cristina da Costa Nascimento Lisboa (1968821)	1968821	22/07/2024	22/07/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Ana Carolina de Araujo Tavares Kauffmann (1994116)	1994116	24/06/2024	23/07/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Adelson Luiz de Lima (2077385)	2077385	13/06/2024	11/08/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Edson Guilherme Ferreira (1945260)	1945260	04/07/2024	05/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	22/07/2024	19/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Erasmo Jose Pereira de Oliveira (1659674)	1659674	22/07/2024	24/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Karina Bezerra da Fonseca e Silva (1553345)	1553345	24/07/2024	26/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Fabio Rocha Ferreira Gomes (1879537)	1879537	23/07/2024	29/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não

Iara Cristianny de Brito Barbosa Albuquerque Pereira (350726)	350726	01/09/2023	31/08/2024	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Rodrigo Luiz Silva Pessoa (1918768)	1918768	29/05/2024	01/05/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Raul Aleixandre Fernandes de Queiroz (1583790)	1583790	29/07/2024	30/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Elizomar de Assis Nobre (364741)	364741	01/06/2024	20/09/2024	0431 - AFAS. ESTUDO EXTERIOR C/ ÔNUS - Art. 21 Dec. 9.991/19 - EST	4	Não
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	15/07/2024	16/07/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Cynara de Sa Fernandes (1679326)	1679326	17/07/2024	19/07/2024	0090 - Lic. por Motivo de Doença em Pessoa da Família - EST	4	Não
Tatiana Millions Rivasplata (1542824)	1542824	08/11/2023	09/08/2024	0429 - TELETRABALHO EXTERIOR - PROGRAMA DE GESTÃO	4	Não
Solange Marlene Thomaz (1854099)	1854099	01/06/2024	01/04/2026	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não
Ana Paula Dantas Ferreira (1975528)	1975528	12/05/2024	08/09/2024	0074 - Lic. Gestante (Concedida Administrat.) - EST	4	Não
Matheus Gomes Amorim (1584889)	1584889	01/06/2024	31/12/2024	0434 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - MESTRADO - EST	4	Não
Francinaide de Lima Silva Nascimento (1026056)	1026056	24/05/2024	22/07/2024	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST	4	Não
Jorge Henrique de Medeiros Santos (1050799)	1050799	11/04/2024	07/10/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Lorena Marques Ferreira de Sena (1299673)	1299673	24/05/2024	22/07/2024	0073 - Lic. Gestante Prorrogação - EST	4	Não
Rejane Bezerra Barros (1672892)	1672892	19/07/2024	19/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Allyson Bruno Campos Barros Vilela (2077382)	2077382	01/11/2023	31/10/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Gabriela Benevolo (1821256)	1821256	05/07/2024	19/07/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Samuel de Carvalho Lima (1885301)	1885301	15/07/2024	12/08/2024	0421 - LIC CAPAC - ART 25, INC I - DEC 9991/2019 (ATÉ 30 DIAS)	4	Não
Jones Monteiro Jacinto (3157779)	3157779	15/04/2024	21/07/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Rafael de Morais Pinto (2106812)	2106812	02/07/2024	05/07/2024	0055 - Eleitoral Convocação Servidores - Lei 9.504 /1997	4	Não
Louize Gabriela Silva de Souza (1210939)	1210939	11/07/2024	11/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Amanda Gabrielly Regis de Freitas (1849639)	1849639	20/06/2024	04/07/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	29/07/2024	12/08/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0061 - Afast. no País (Com Ônus) Est/Dout/Mestrado - EST	4	Não
Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	24/07/2024	24/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Tathyane Torres da Silva Duarte (1890980)	1890980	25/07/2024	27/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Fabricio de Oliveira Santos (1890491)	1890491	22/04/2024	19/08/2024	0084 - LIC. TRATAMENTO DE SAUDE - EST	4	Não
Franclin Robias da Silva Junior (1822800)	1822800	01/07/2024	02/07/2024	0270 - LICENCA TRATAMENTO SAUDE INFERIOR 15 DIAS - EST	4	Não
Debora Ionara	1543136	01/02/2017	-	0295 - CESSAO (SEM	4	Não

Rodrigues de Melo (1543136)				ONUS) PARA OUTROS ORGAOS - EST		
Kivia Leticia Rodrigues Barroso (1341121)	1341121	16/02/2022	-	0058 - EXER. PROVIS. PARAG 2 , ART. 84, LEI 8112/1990 - EST	4	Não
Charles Bamam Medeiros de Souza (1854836)	1854836	08/04/2022	07/04/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Jose Ailton Jeronimo Ferreira de Alcantara (1858208)	1858208	10/11/2021	-	0371 - REQUISICAO (LEI ELEITORAL) - LEI 6.999/1982	4	Não
Carlos Eduardo Gomes do Egito (1543163)	1543163	30/06/2022	30/06/2025	0085 - Lic. Tratar de Interesses Particulares - EST	4	Não
Maria Liliane Borges da Silva (2028893)	2028893	15/08/2022	-	0035 - Afas. Prestar Colaboração, PCCTAE - Magistério Federal - EST	4	Não
Maria Eduarda da Costa Andrade (2153527)	2153527	22/05/2023	21/05/2025	0435 - AFAST. PÓS-GRADUAÇÃO STRICTO SENSU - DOUTORADO - EST	4	Não

INSTITUTO FEDERAL
Rio Grande do Norte

www.ifrn.edu.br